

**ATA N.º 22/2018**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2018:**

No dia seis de novembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e dezassete minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

**SUBSTITUIÇÃO NAS REUNIÕES DE CÂMARA:**

Na sequência do pedido de substituição para o período de 30 de outubro a 20 de novembro de 2018, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019

**PONTO 2** – Derrama – Taxa a aplicar em 2019

**PONTO 3** – Participação variável no IRS para 2019

**PONTO 4** – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2019

**PONTO 5** – Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022

**PONTO 6** – Mapa de Pessoal para o ano de 2019

**PONTO 7** – Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

**PONTO 8** – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar

**RETIRADA DO PONTO 8** - Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar

**Foram apresentadas as seguintes propostas alternativas:**

**Gabinete da Vereação do PPD/PSD:**

- . Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019 e IMI Familiar
- . Participação variável no IRS para 2019

**ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019.**

**PROPOSTA N.º DADO 01\_22-18:**

«O Imposto Municipal sobre Imóveis continua a ser a receita mais importante do município de Palmela. Da receita líquida deste imposto, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (LFL), 99% destina-se aos municípios e 1% às freguesias, no caso de prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos, a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas – é aplicada a taxa aos prédios urbanos aprovada pelas Assembleias Municipais entre 0,3% e 0,45%. A taxa para prédios rústicos é de 0,8%, fixada no Código do IMI.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>Variação %</b>	<b>2016</b>	<b>Variação %</b>	<b>2017</b>	<b>Variação %</b>	<b>2018(*)</b>	<b>Variação %</b>
<b>Valor de Liquidação</b>	13.596.152	- 3,1%	12.508.188	- 8,0%	12.444.376	- 0,5%	12.024.889	- 3,4%
<b>Valor cobrado e transferido para o município (**)</b>	12.947.665	0,6%	12.174.877	- 6,0%	11.369.618	- 6,6%	12.061.997	+ 4%

(\*) Previsão, exceto liquidação.

(\*\*) Inclui cobrança de liquidações do próprio ano e de anos anteriores, em julho verificou-se uma cobrança extraordinária de 632 mil euros

Com o objetivo de aliviar as famílias com filhos, sujeitas a maior esforço financeiro, do valor dos impostos a pagar, a legislação em vigor prevê a redução das taxas do IMI a aplicar ao prédio

ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar (artigo 112º-A do CIMI).

De acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a aplicação do designado IMI familiar no município de Palmela resultaria numa redução máxima de cerca 181 mil euros do valor de IMI pago pelas famílias abrangidas, 163 mil euros se se aplicar a percentagem de cobrança que se verificou no ano transato.

Tipo de agregado	Bonificação	Nº Agregados	Total
Agregados com 1 filho	20 €	3.339	66.780 €
Agregados com 2 filhos	40 €	2.314	92.560 €
Agregados com 3 filhos	70 €	303	21.210 €
<b>TOTAL BONIFICAÇÃO</b>			<b>180.550 €</b>

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano 2018, a cobrar em 2019, com a taxa máxima (0,45%) e a taxa proposta (0,375%), com a adoção do IMI familiar, obtêm-se os seguintes valores:

<b>Taxas</b>	<b>Valor máximo 0,45% (1)</b>	<b>Valor proposto 0,375% (3)</b>	<b>Varição máximo (4) = (3)-(1)</b>
<b>Total de Liquidação (*)</b>	15.379.471	12.819.226	-2.563.245
<b>Cobrança (**)</b>	14.444.743	12.103.953	-2.340.243
<b>Redução IMI familiar (***)</b>		162.495	-162.495
<b>TOTAL cobrança</b>	14.444.743	11.941.458	-2.503.285

(\*) Valor obtido através do valor patrimonial dos prédios urbanos do concelho de Palmela, disponibilizado no portal da AT em 31 de maio de 2018, aos quais se adicionaram outras liquidações que se verificam durante o próprio ano, incluindo imóveis que deixaram de estar isentos parcial ou totalmente.

(\*\*) Previsão da cobrança em relação à liquidação 91,3%, considerando reembolsos e anulações mais pagamentos de anos anteriores

(\*\*\*) Valor considerando a aplicação do IMI Familiar com base no mesmo critério de cobrança

Nos últimos anos o IMI tem sido a principal receita municipal, representando no ano económico de 2015, 32%, em 2016, 31%, em 2017, 28%, prevendo-se em 2018, 27% do total da receita, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução de contratos programa com a administração central, empréstimos e venda de bens de investimento.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou a depender, ainda mais, da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios desceu de 25,3%, para 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado.

A derrama sobre o IRC tem vindo, igualmente, nos últimos anos, a perder peso nas receitas do município, não só pelas alterações ao método de cálculo introduzidas na Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, como pelos efeitos da situação económica e financeira de um grande número de empresas. A receita da derrama passou de cerca de 5 milhões de euros em média nos anos 2003 a 2006, para cerca de 3 milhões e 200 mil euros após a aprovação da Lei n.º 2/2007, situando-se a média dos últimos anos (2010-2017) em cerca de 2 milhões e 361 mil euros, valor em que se prevê a derrama em 2018.

No que respeita ao IMT, dos cerca de mais de 5,5 milhões de euros de receita média nos anos de 2006 a 2010, passou-se para pouco mais de 3 milhões nos anos seguintes. Em 2017 foram atingidos os 4 milhões de euros, devendo o valor para 2018 situar-se nos 5,4 milhões, e baixar ligeiramente nos anos seguintes.

Nos licenciamentos as receitas baixaram dos cerca de 4,5 milhões de euros em média, nos anos de 2003 a 2008, para pouco mais de 1,5 milhões de euros entre 2009 e 2012. Após 2012 esta receita tem vindo a crescer de forma sustentada, tendo atingido 872 mil euros em 2017, e prevê-se que em 2018 atinja cerca de 1,3 milhões de euros, muito inferior ao verificado entre 2003 e 2008.

Grande parte das perdas de receita antes identificadas tem sido compensada com o IMI, cuja receita subiu de cerca de 8,7 milhões de euros em 2008, para um valor máximo de 12,9 milhões em 2015. Este valor tem vindo a descer gradualmente em função da redução das taxas, prevendo-se que em 2018 se venha a situar próximo dos 11,8 milhões de euros. Considerando a quebra das principais receitas da autarquia – impostos diretos, transferências e receitas de loteamentos e obras – e a necessidade de garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, a redução do IMI tem de ter em conta o valor da receita global da autarquia para não comprometer o seu equilíbrio financeiro.

Desde 2014 que o município tem promovido uma redução gradual mas consistente e para todos os contribuintes, da taxa do IMI, tendo passado de 0,48 em 2013 para 0,385 em 2018, o que possibilitou uma poupança acumulada para os munícipes muito expressiva: tendo como referência o valor de liquidação, podemos estimar essa poupança em 2 milhões, em 2018.

Na atual conjuntura, em que não se vislumbra recuperações significativas noutras receitas – à exceção do IMT – e, simultaneamente, se projeta um volume de investimentos muito elevado, a redução da taxa terá de ter em conta estes fatores. Neste contexto, em que não é possível beneficiar todos os contribuintes com uma redução da taxa mais generosa, considera-se razoável recorrer ao designado IMI familiar, para beneficiar as famílias com filhos.

Ainda em matéria de IMI, o município, consciente das suas implicações, tem, desde 2006, introduzido majorações e minorações que, juntamente com as políticas municipais, contribuam para incentivar a reabilitação e combater a desertificação dos centros urbanos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho, e estimular o arrendamento jovem. Todas

essas opções se mantêm, agregando a presente proposta as deliberações que em diversos momentos foram aprovadas pelo município nos anos transatos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 112.º e 112º-A do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2018, com cobrança no ano 2019:

1. Taxa a aplicar ao valor patrimonial de 2018 dos prédios urbanos a cobrar em 2019: 0,375%;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa "Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico", em anexo (anexo 1), desde que o proprietário proceda à devida identificação do prédio/artigo urbano;
3. Nos termos do nº 7, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área referida no ponto anterior e desde que o proprietário proceda à devida identificação prédio/artigo urbano e junte a esta, documentação comprovativa de arrendamento. Esta redução é cumulativa com a estabelecida no número anterior;
4. Nos termos do nº 3, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2.º do decreto-lei nº 159/2006, de 8 de agosto e/ou estado de ruína situado em toda a área do concelho;
5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei nº 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei nº 287/03, de 12 de novembro, na sua atual

redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300€, nas áreas definidas nos mapas em anexo (anexos 2 a 5);

7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.
9. Nos termos do artigo 112º-A, do Código do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação, aprovar a redução da taxa do IMI aprovada no nº 1, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 (um)	20€
2 (dois)	40€
3 (três) ou mais	70€

Anexos:

- Anexo 1: Limite da área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico
- Anexo 2: Núcleo urbano de Águas de Moura

- Anexo 3: Pinhal Novo (zona Sul)
- Anexo 4: Núcleo urbano de Poceirão
- Anexo 5: Zona antiga de Quinta do Anjo.»

**Sobre a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019 numerada DADO 01\_22-18, o Sr. Presidente acrescenta o seguinte:**

. Refere que o município tem também em curso um conjunto de benefícios fiscais no âmbito da legislação em articulação com o IFRRU e, também, de reduções e deduções no âmbito das duas Operações de Reabilitação Urbana, uma para Palmela na zona designada Centro Histórico e outra para Pinhal Novo que abrange, sobretudo, a zona Sul, ou seja, a parte mais antiga.

**Proposta alternativa**

**O Sr. Presidente dá conhecimento de que foi apresentada uma proposta alternativa, dentro do prazo estipulado no Regimento desta Câmara Municipal, pelo Gabinete da Vereação do PPD/PSD.**

**Mais informa o Sr. Presidente que o Gabinete da Vereação do PS apresentou, para constar na Ordem do Dia, a proposta que está designada como Ponto 8, denominada “Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar”.**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para apresentar a proposta do Gabinete da Vereação do PPD/PSD.**

**Gabinete da Vereação do PPD/PSD**

Pelo **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** é apresentada a proposta que se transcreve:

**. Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019 e IMI Familiar.**

**PROPOSTA N.º Vereação PSD\_Alternativa ao IMI:**

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ao longo do mandato anterior defendemos esta diminuição, tendo em 2013 e 2014 proposto uma taxa de IMI de 0,40% para os prédios urbanos, proposta que só em 2015 foi adotada pela

CDU, com o atraso os contribuintes pagaram. No entanto, defendemos que é possível irmos mais longe nesta desoneração, devendo os seus efeitos serem mais visíveis nos contribuintes.

Apesar de a maioria propor uma taxa de IMI de 0,375% para 2019, à semelhança do que tínhamos proposto para 2018, entendemos que é desejável ser um pouco mais ambiciosos e tornar Palmela um concelho mais amigo dos contribuintes e alinhado com a taxa média nacional. Para esse efeito, à semelhança do que propusemos em 2017, devemos assumir o compromisso político de, no final de mandato, termos uma taxa de IMI alinhada com a média nacional. Para o efeito, devemos desde já iniciar esse caminho, assumindo desde já o objetivo de fixar as seguintes taxas de IMI para o mandato, a saber:

- ✓ 2019 – 0,37%
- ✓ 2020 – 0,36%
- ✓ 2021 – 0,35%

Por outro lado, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos.

Considera-se, ademais, que é possível reduzir de forma equilibrada a taxa do IMI em Palmela, sem prejudicar a sustentabilidade das contas da autarquia. Com esta proposta, e tendo até como base as próprias estimativas da Câmara Municipal de Palmela para a evolução desta componente de receita, será possível desonerar significativamente os palmelenses, mantendo, em simultâneo, a presente tendência de evolução da receita.

Com efeito, a partir de 2016 os municípios podem implementar uma medida que faz variar o IMI em função da dimensão da família. Trata-se de uma medida de equidade e justiça, e de incentivo à natalidade que prevê a redução do IMI. Pela primeira vez, em 2016, as famílias com filhos poderiam ver reduzidas as despesas de IMI. Em causa está uma medida consagrada no Orçamento do Estado para 2015 e prevista no n.º 13 do artigo 112º do Código do IMI, que *“prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro”*. Esta medida, foi alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, tendo sido aditado o art.º 112º-A, que criou um valor fixo de dedução consoante o número de filhos. Depois de inúmeras propostas feitas pelo PSD nesta matéria, finalmente, em 2017, foi possível implementar o IMI Familiar em Palmela.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também do art.º 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal as seguintes taxas para a tributação dos prédios em sede de IMI:

1. Prédios urbanos: 0,37%;



2. Nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa "Limite da Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico", constante do anexo 1 da proposta DADO 03\_22-18;
3. De acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, 12 de novembro, na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela, definida no ponto anterior. Esta redução é cumulativa com a anterior;
4. De acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, elevar para o triplo a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do município;
5. De acordo com o n.º 8, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112.º, o Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 250 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 250 € e inferior a 300€, nas áreas definidas nos mapas constantes dos anexos 2 a 5 da proposta DADO 01\_22-18;
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios

Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.

9. Nos termos do artigo 112º-A, do Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na atual redação, aplicar uma redução de 20€ para as famílias com um dependente a cargo, de 40€ com dois e de 70€ com três ou mais.»

**Sobre as propostas de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019 e IMI Familiar intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes, e refere que a proposta que apresenta é muito semelhante à proposta apresentada pelo Sr. Presidente, relativamente aos benefícios fiscais a prédios arrendados e ao agravamento que é feito aos prédios devolutos, na qual está de acordo pelo 2º ano consecutivo. Refere que também concorda com a introdução do IMI familiar, que considera ser um salto qualitativo que a maioria dá, em relação ao que pensava no passado sobre o IMI familiar e, portanto, desse ponto de vista, esta proposta alternativa vai ao encontro também da proposta da maioria. Contudo, diverge na taxa aplicada do IMI, sendo que a maioria defende uma taxa de 0,375 e propõe uma taxa de 0,37, porque nestas taxas de IMI, com estas décimas, não é fácil para as pessoas perceberem bem, mas a taxa de 0,375 era a taxa que foi proposta no ano passado e que não foi aprovada pela maioria. Portanto, este ano foi considerado apresentar uma proposta alternativa, uma vez que é uma proposta mais amiga dos contribuintes. Tem um impacto, naquilo que é a previsão da autarquia a apresentada pelo senhor Presidente, cerca de 170 mil euros, portanto, não é significativo para aquilo que é o orçamento que a câmara irá, seguidamente, apresentar, mas apresenta esta proposta, essencialmente, para referir que aquilo que também foi apresentado no ano passado, até porque, entende que é importante que a autarquia se comprometa com uma redução gradual do IMI em relação à média nacional. A média nacional do IMI é 0,35 e apesar de a Câmara Municipal já ter estado muito longe dessa média, atualmente está mais perto, ainda assim, considera que esta Câmara Municipal e mais tarde a Assembleia Municipal com todos os partidos com assento nesse órgão deviam ter o objetivo estratégico para o final do mandato de atingir a taxa de 0,35, ou seja, no ano 2019 de 0,37, para o ano 2020 de 0,36 e para o ano e 2021 de 0,35, portanto, essa é a proposta aqui apresentada, a qual considera que tem sustentabilidade, com uma diferença de 170 mil euros em relação àquilo que é a previsão que o senhor Presidente apresentou e acha que é mais adequada com aquilo que os proprietários de habitações no concelho de Palmela, podem e devem pagar, mas também com aquilo que é a harmonia financeira e a sustentabilidade financeira da autarquia, por isso apresenta esta proposta, naturalmente, esperando da parte dos/as eleitos/as neste órgão o apoio para a mesma e, se assim tiver o apoio maioritário, Palmela sairá a ganhar.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que ambas as propostas são praticamente iguais e relativamente aos números, para o PS o valor de 0,375 resultou de

um processo de diálogo e negociação com a maioria CDU. Apesar de, hoje tendo melhor conhecimento dos números, se calhar, poderiam ter reduzido mais, mas considerando que há uma necessidade de sustentabilidade, necessidade de não correr determinados riscos em relação ao comportamento da economia nacional nos próximos anos. Refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, na proposta que apresenta, admite que o país está bastante melhor, existe crescimento económico, porque já se conseguiu reduzir impostos e isso resulta de uma nova economia, com dados económicos nacionais bastante interessantes, mas que precisam de sustentabilidade e, portanto, também nas finanças da autarquia é necessário conjugar aquilo que são os benefícios às famílias e às pessoas, com uma gestão rigorosa dos números autarquia. Considera que ainda há muito trabalho para fazer, em prol das famílias e das populações e nessa perspetiva, quando em diálogo com o Sr. Presidente da Câmara, o PS aceitou o valor de 0,375 e não o valor de 0,38 proposto pelo Sr. Presidente na altura, porque consideraram que era equilibrado e neste caminho também concorda com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que até ao final do mandato, possam conseguir chegar a um valor muito próximo dos 0,35. Se Portugal se mantiver neste ritmo económico que tem até ao momento, acredita que seja possível chegar a esse valor dos 0,35 no concelho de Palmela. Refere que estão todos imbuídos do mesmo espírito, ou seja, com vontade que cheguem a uma taxa mínima de IMI o mais depressa possível beneficiando o investimento e as famílias. No entanto, devem ir com cuidado e todos anos analisando a conjuntura e só depois definir a taxa do IMI. Da parte do PS, se efetivamente as condições económicas se mantiverem positivas, naturalmente, também irá defender, como meta, o valor de 0,35 para o final do mandato. Considera que tem havido ganhos significativos, é favorável, porque as maiorias relativas permitem um diálogo mais produtivo e atingir melhores resultados para todos, porque trabalhando em conjunto, em determinados aspetos, são importantes para as famílias, para a população do concelho de Palmela.

No seguimento desta discussão sobre o IMI, refere que relativamente à proposta do PS sobre o IMI familiar (Ponto 8 desta Ordem do Dia) e tal como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu, só a partir do último Orçamento é que foi possível introduzir esta variável do IMI familiar. Portanto sobre esta questão, refere que o IMI familiar tem valores previsíveis de 180 mil, mas são de cerca 160 mil, ou seja, são valores que não sendo significativos para o orçamento da autarquia, são significativos para as famílias e, sobretudo para famílias com mais filhos, aquelas que têm 3 ou mais e considera que devem dar esse sinal positivo. Refere que a 1ª proposta de descida do IMI familiar aprovado na Assembleia da República, se calhar não era tão justa como a que foi aprovada posteriormente por toda a esquerda que, efetivamente, enquadrava uma maior justiça, sobretudo, para as famílias mais numerosas. Portanto, a partir daí, foi possível ao PS, em diálogo com a maioria da CDU, chegarem a este acordo, que é a introdução no Orçamento do IMI familiar.

O IMI familiar é uma proposta do PS aceite pela maioria, da qual se congratula com a abertura para este diálogo; é uma proposta que o PS considera consistente, tem condições para prosseguir no futuro. Refere que o valor de 0,385 que estava em vigor acarretava para as famílias, nomeadamente, para os imóveis até 50 mil euros, um pagamento à volta de 192,5 euros. O valor de 0,375 reduz, neste grupo dos imóveis até 50 mil euros, um valor de 5 euros, que apesar de não ser muito, acaba por ter algum significado. No valor patrimonial até 100 mil euros, tem uma redução de cerca de 15 euros e para valores patrimoniais superiores a 100 mil euros, uma redução de cerca de 22 euros. Portanto, se individualmente não parece muito, a verdade é que consistentemente esta redução que espera continuar a fazer-se, vai proporcionar às famílias melhores rendimentos e, portanto, outra capacidade de poderem gerir os seus parques rendimentos mensais, para terem uma vida melhor e com melhores condições.

Relativamente à proposta apresentada pela autarquia e fruto do diálogo profícuo que tiveram, o PS irá votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e sobre o IMI, refere que esta nova descida, é uma medida que protege as famílias e tem, obviamente, em conta a sustentabilidade financeira da autarquia. Relativamente à questão que foi aqui referida, sobre a aproximação à média nacional de IMI, refere que não se pode comparar o incomparável, porque há que ter em conta aquilo que é a estrutura de receita das autarquias, existem autarquias que dependem mais de receitas próprias e outras que dependem de verbas que são transferidas do Orçamento de Estado. Portanto, deverá haver uma linha de separação relativamente ao que são os impostos diretos, a forma de arrecadar receita própria das autarquias que deve ser tomada em conta quando se analisa uma proposta desta natureza. Considera que a proposta apresentada é sensata, equilibrada e prudente, porque tem em atenção a imprevisibilidade da economia, a questão da transferência de competências para as autarquias que está em curso. Revela estranheza em relação ao que foi referido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, uma vez que o governo anterior aumentava impostos às micro, pequenas e médias empresas, um governo que contribuiu para o aumento do desemprego, o aumento da pobreza e agora vem defender uma redução de um imposto, que mesmo que fosse ainda mais baixa a proposta agora apresentada pela CDU, certamente iria sempre pedir uma nova redução como alternativa. Portanto, sublinha que não se pode colocar em causa a sustentabilidade das finanças da autarquia e esta é uma proposta que não compromete o futuro contrariamente a outras propostas que parecendo bem-intencionadas, não deixam de ser propostas populistas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em primeiro lugar, a proposta alternativa não apresenta grandes diferenças em relação à proposta inicial, e considera que o importante é o compromisso de que até ao final do mandato a autarquia de palmela atinja o valor de 0,35. Refere também, que apreciou ouvir da parte do PS que esse está feito e, portanto, refere que

para o ano, se a maioria não estiver dentro desse compromisso que foi aqui assumido, espera que depois, votem favoravelmente uma proposta que leve a atingir esse compromisso.

Refere ainda que, relativamente ao IMI familiar, é uma proposta que o PS também no mandato anterior já apresentava e não era aprovado, porque a CDU não concordava, mas neste mandato já concorda, em parte, porque em princípio seria aprovado na mesma, atendendo ao que foi dito pelo PS, que aprovaria na mesma caso a maioria relativa da câmara discordasse. O IMI familiar existe desde o ano de 2014 e, desde essa data que apresentaram consecutivamente essa proposta, que era chumbada. A diferença é que agora há uma proposta de um valor fixo e anteriormente era uma proposta sobre um valor percentual a pagar consoante o número de filhos, que considerava ser mais justa. Aproveita também para responder ao Sr. Vereador Luís Calha que o suposto a desagravamento fiscal não aconteceu ou ainda não aconteceu e, o único agravamento que houve foi, precisamente, para as micro e pequenas empresas, porque a proclamada e acordada descida do IRC para todas as empresas foi travada, portanto, é uma taxa que devia estar em 19 % e mantém-se muito acima dos 20%. De qualquer forma, refere que é importante que haja este desagravamento, considera que poderiam ir mais longe neste objetivo de chegarem ao final do mandato com o valor de 0,35 e está certo que para o ano, atendendo às intervenções, poderem continuar neste caminho de desagravamento do IMI, que é um imposto um pouco parasitário, ou seja, é um pouco diferente do imposto sobre a riqueza, que é consoante a riqueza que cada um produz e que deve ser aplicado. Portanto, mantém a proposta alternativa que apresentou, considera que está justificada e, acima de tudo, marca um objetivo político que esta autarquia se deveria comprometer perante os seus munícipes, para não ficarem só pelas palavras.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** esclarece ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro que o compromisso que o PS assume é com o eleitorado e que esse compromisso é consoante a evolução económica, que se, se mantiver com este ritmo atual, fruto também das políticas do Governo que nos últimos 3 anos conseguiram, ao contrário do que esperavam, fazer desaparecer o “diabo” e, que este orçamento traz às famílias quase mil milhões de rendimentos, sobretudo por causa da diminuição da carga fiscal sobre as famílias. Refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, como já foi deputado na Assembleia da República recorda agora o IRC, mas aqui estão a falar de impostos diretos das famílias e não dos impostos das empresas e, portanto, quer nos escalões do IRS, quer em outras situações, as famílias vão poder arrecadar mais mensalmente e até dá como exemplo, a medida que foi aprovada na Área Metropolitana de Lisboa referente ao valor dos passes. Considera que o principal é concentrarem-se no que é importante, no compromisso que todos têm que, numa situação de económica estável, com um crescimento gradual, com políticas amigas das famílias, como estão a ter a nível nacional, acredita que vai ser possível a nível autárquico, poderem descer os impostos. Para isso têm de conjugar fatores, porque em oposição ou como responsáveis pela governação autárquica, devem ter em conta o

equilíbrio financeiro da autarquia, uma boa gestão dos dinheiros públicos, portanto, o compromisso do PS é com o eleitorado e esse está claro, mantendo as condições económicas e financeiras do país e da autarquia, é possível e é desejável que se baixe o IMI até aos valores mínimos até ao final do mandato, mas é necessário analisar momento a momento, porque não considera correto fazer previsões e a induzir as pessoas em falsas esperanças. No ano seguinte irá ser analisada novamente a situação, os números e gostaria que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro acompanhasse, numa proposta que seja financeiramente saudável para as famílias e para a autarquia.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e considera que a proposta alternativa apresentada pela Coligação Palmela Mais seria o ideal, mas atendendo às condições económicas que a autarquia atravessa neste momento e, pelo menos a explicação que foi prestada pelo Sr. Presidente, este não será o momento adequado, neste Orçamento para decidirem sobre esta proposta alternativa. Apela para que no próximo Orçamento, sejam tomadas em conta as reduções propostas pela Coligação Palmela Mais.

O **Sr. Presidente** refere que a CDU tem um compromisso sério e coerente, defendendo e implementado uma redução progressiva do IMI, tendo em consideração, a conjugação com os restantes os impostos diretos da autarquia e, naturalmente, a evolução económica e financeira do país que tem, obviamente, repercussões no desempenho económico das Finanças Locais. Quanto a compromissos futuros, o compromisso da CDU está devidamente agendado em fazer este percurso, mas não estão aqui a decidir, nem a deliberar submeter à Assembleia Municipal propostas do IMI para 2020 ou 2021; estão aqui a discutir a atual conjuntura com base num cenário que foi estudado, de enquadramento orçamental que, aliás, está nas grandes Opções do Plano. Também, sem deixar de considerar que há uma evolução positiva, a prudência tem-se revelado uma excelente companheira no percurso que tem sido feito nos últimos anos, porque se hoje existe alguma capacidade de autofinanciamento para o enorme volume de investimentos que estão a fazer, é devido a esta visão coerente de procurar o equilíbrio financeiro sem ir atrás de propostas, muitas vezes populistas nesta e em outras matérias. Por isso refere que o compromisso de futuro que gostariam de ter era, por exemplo, que os vários governos não tivessem utilizado ou que se comprometam a não utilizar, a cláusula travão dos 5% da Lei das Finanças Locais. Refere que o propósito não é estar num "ranking dos que praticam o IMI mais barato", o que é pretendido é ter equilíbrio financeiro, ter capacidade de investimento pois, ao contrário de outros municípios, o município de Palmela não vive só das transferências do Orçamento Geral do Estado e não tem 85% ou 70% de cofinanciamento para investimentos e participações de fundos comunitários. Refere, ainda, que o município de Palmela merecia alguma discriminação positiva, considerando os indicadores de desenvolvimento, que não são exatamente os mesmos da margem Norte de Lisboa, mas têm de fazer um esforço muito maior que outras autarquias, para agarrar o investimento e as

oportunidades de desenvolvimento que têm tido. Num cenário onde vão ter no próximo ano de contrair empréstimos, para obter algumas candidaturas e alguns investimentos importantes, é necessário ter esta visão comedida e este espírito de progressivamente reduzir impostos e taxas aos munícipes e é isso que tem sido feito. Relativamente ao posicionamento dos partidos políticos representados neste órgão, clarifica que a CDU não se compromete com números para o ano seguinte, nem para o último ano de mandato; compromete-se, sobretudo, com a visão estratégica que está subjacente ao equilíbrio financeiro, para poder concretizar os compromissos que têm sido assumidos com a população e, por isso, saúda particularmente, quem faz oposição de forma construtiva e saudável, porque em diálogo, há matérias em que existe acordo e outras que não, mas, de facto, este compromisso não resulta de nenhum acordo de governação com nenhuma das forças políticas, resulta, sobretudo, de um debate franco, direto e frontal sobre aquilo que podem fazer sem comprometer os objetivos de investimento e desenvolvimento que a autarquia tem para concretizar nos próximos anos. Reitera a necessidade, por exemplo, de rever esta norma travão dos 5% das transferências do Orçamento Geral do Estado que resolveria muitas situações, em particular, no município de Palmela. Recorda que também seria desejável acabar com a contribuição dos municípios para o FAM (Fundo de Apoio Municipal), que considera não se justificar, porque os municípios que estão em situação económica difícil não estão a recorrer ao FAM, estão a recorrer a outros mecanismos de apoio.

Relativamente ao IMI familiar, recorda a coerência da CDU que esteve contra quando se baseava numa percentagem sobre os rendimentos das famílias em função do número de dependentes, porque essa tem sido a lógica do PSD e do CDS-PP, que é devolver mais a quem menos precisa e, a CDU considera que esta última norma do IMI familiar é, de facto, mais correta, porque beneficia quem deve ser beneficiado e quem tem mais dependentes, uma vez que em percentagem estaria a provocar algumas injustiças na distribuição dos rendimentos e, portanto, também não há aqui uma mudança de opinião da CDU relativamente a esta matéria e estão a praticar, a partir deste momento, porque consideram que há condições para fazer essa discriminação. Recorda que a conjuntura é sempre muito periclitante, até porque acreditava-se que haveria mais receita, nomeadamente da atividade económica, tendo como exemplo o imposto da derrama em que na semana passada, com notícias sobre o conjunto de isenções e benefícios que o ainda atual Orçamento de Estado dá a uma série de Fundações e empresas, como a Autoeuropa que beneficiou de uma redução na ordem dos 700 mil euros e que teve repercussão direta nas receitas da autarquia. Não discorda que o governo faça isenções aos projetos de interesse nacional, mas façam-no no âmbito daquilo que são as receitas que ficam diretamente no Orçamento Geral de Estado e não em receitas que depois afetem a redistribuição das receitas pelas autarquias. Portanto, considera que o caminho que está a ser trilhado é o caminho correto, coerente e, sobretudo, sustentável; se as condições económicas se mantiverem, se for possível conseguirem arrecadar um conjunto de taxas que esperam ainda

de algumas áreas de reconversão urbanística e loteamentos, obviamente, que esse dinheiro irá ser aplicado em investimento e proporcionar um alívio gradual na carga fiscal das famílias.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ouviu atentamente a explicação do Sr. Presidente e ainda bem que acredita que faz propostas coerentes e sustentáveis, mas referiu uma situação que não corresponde à verdade, a CDU sempre foi contra ao IMI familiar naquela proposta da maioria PSD-CDS, aliás, era uma lei que estava em vigor na qual o desconto era de 10% para quem tinha um filho, de 20% para quem tinha dois filhos e 30% para quem tinha três ou mais filhos e, portanto, agora refere que para esta proposta já é a favor. Contudo, a 28 de outubro de 2016 em reunião de Câmara, foi apresentada uma proposta pela Coligação Palmela Mais e o PS também o fez sobre o IMI familiar, já com base nesta lei e nessa altura usou exatamente os mesmos argumentos para não aprovar o IMI familiar. Refere ainda que a grande diferença é que agora a CDU tem maioria relativa e isso fez com que a proposta do IMI familiar seja atualmente proposta à aprovação.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está a faltar à verdade, porque em 2016 a CDU votou contra e explicou o motivo e foi, precisamente, porque a autarquia não tinha condições de prescindir dessa receita, estava numa fase em que a própria proposta de redução do IMI andava nas centésimas e recorda que nesse contexto, toda a receita era necessária e insuficiente para fazer face à recuperação e pagamento da dívida. Refere que é muito fácil dizer que agora é que está tudo bem, mas esquecem que alguém teve de fazer o trabalho no passado que alguma oposição não queria que fosse feito.

A questão é a seguinte: a CDU fez um percurso sustentado, até quando se optou por um valor de 0,48 em véspera de eleições, não teriam hoje uma autarquia com toda a dívida contratualizada paga, com capacidade de endividamento e com redução do endividamento, que é o percurso que muitas autarquias não fizeram e que se vangloriam de ter os impostos em determinados valores, mas que têm hoje dificuldades dessa natureza. Atualmente, o município de Palmela se pode concorrer a um conjunto de candidaturas, se tem capacidade para fazer investimento e se tem capacidade para aumentar a resposta nas funções sociais e apoios às famílias, só conseguiu chegar a este ponto, porque soube fazer uma gestão financeira equilibrada com medidas corretas, com a redução progressiva dos impostos. Relativamente ao IMI familiar, a questão está relacionada com a alteração da lei, em que até podem ter opiniões diferentes, em que mesmo que não fosse possível reduzir nada, teriam proposto ou acompanhado favoravelmente uma proposta de IMI familiar em 2016, mas como foi possível reduzir algo e isso tem de ver com números, porque a importância que esses números têm no orçamento da receita da autarquia, para poderem executar os compromissos que assumiram com os cidadãos. Nesta redução de cerca de 302 mil euros, que considera uma excelente poupança para quem tem imóveis. Acrescenta que com isto e com o conjunto de outros benefícios que têm hoje na reabilitação urbana, quer seja nas operações ou no programa



municipal de apoio e incentivos à reabilitação, já conduz que mesmo com novos imóveis os valores do IMI no concelho não têm sofrido alterações significativas.

Recorda que, sobre esta questão dos impostos, não esquece quem é que determinou a reavaliação dos imóveis e levou o país à necessidade de ter de viver cada vez mais dependentes deste tipo de impostos e, por isso, reafirma o que disse no início, que o compromisso de futuro da CDU é a redução progressiva deste imposto sem pôr em causa o equilíbrio financeiro da autarquia, para cumprimento, quer em investimento, quer nas respostas das funções sociais. Em relação ao IMI familiar, o momento de viragem não só teve de ver com a conjuntura atual da Câmara, como também com a conjuntura financeira que permite uma redução gradual neste tipo de impostos para as famílias.

**Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019, numerada DADO 01\_22-18,** (apresentada pelo Sr. Presidente), **foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019 e IMI Familiar, numerada Vereação PSD\_Alternativa ao IMI** (apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro), **foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Adilo Costa, Luís Miguel Calha, Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo, e a abstenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2019.**

#### **PROPOSTA N.º DADO 02\_22-18:**

«Os municípios podem lançar, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000€.

No município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o lucro tributável tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

unidade: euro

Ano	2014	2015	2016	2017	2018(*)
Lucro Tributável > 150.000 € (ano anterior)	123.663.798	159.396.244	162.606.905	113.514.000	170.343.941
Lucro Tributável ≤ 150.000 € (ano anterior)	4.980.829	5.927.265	5.084.930	6.458.112	6.915.235
Valor da derrama	2.278.903	2.836.669	2.256.596	2.002.217	2.555.159

(\*) Previsão de arrecadação de derrama até ao final de 2018

Em 2018 confirmou-se a expectativa de um aumento do lucro tributável para as empresas com volume de negócios superior a 150.000 €, com reflexos diretos no valor da Derrama a receber, que se estima vir a ser superior em cerca de 550 mil euros face a 2017 (+ 27,6 %). Esta tendência deve manter-se em 2019, contudo não nos é possível estimar o montante do aumento esperado, em virtude de a Autoridade Tributária não facultar dados desagregados por contribuinte.

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local enquanto geradoras de emprego, o município tem optado por isentá-las de Derrama, o que se traduz num benefício previsível, em 2018, de cerca de 103,73 mil euros para as empresas abrangidas, medida que se considera essencial manter em 2019, o que traduzirá num benefício previsivelmente superior ao dos últimos anos em virtude das últimas alterações na emissão e comunicação da faturação por parte das empresas e da ligeira melhoria do consumo nos próximos anos.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável do ano de 2018, a ser cobrada durante o ano de 2019, das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios em 2018 que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios em 2018 que não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).»

**Sobre a proposta da Derrama – Taxa a aplicar em 2019 numerada DADO 02\_22-18 intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que apoia esta proposta relativamente à redução a empresas que tenham um volume de negócios inferior a 150.000 €, aliás é proposta que anteriormente a Coligação Palmela Mais chegou a fazer neste sentido e que foi reprovada na altura, mas que agora, felizmente foi aprovada. Quanto às empresas que têm um volume de

negócios superior 150.000 €, e uma vez que o imposto da Derrama, atualmente incide sobre o lucro e não sobre a faturação das empresas, como era antigamente, tal como o Sr. Presidente referiu relativamente à proposta anterior, verifica-se em muitos casos, fruto de negociações feitas pelo Governo para captar investimento e manter empresas, foram atribuídas isenções que não deixam de ser bem-vindas, porque criaram postos de trabalho, riqueza e ajudaram a aumentar e melhorar a balança comercial, mas depois têm um reflexo nas autarquias, que vêm suprimidas essas receitas, portanto vota favoravelmente a proposta, no que refere à manutenção da taxa para as empresas com um nível de lucro superior a 150.000 €.

O **Sr. Presidente** refere que a argumentação que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro invocou para a questão da isenção e do tempo em que apresentou propostas em que não era acompanhado pelos restantes partidos, poderia explicar, também, a questão do IMI familiar em que todos os cêntimos eram determinantes para a autarquia sobreviver financeiramente, mas a partir do momento em que entraram num caminho de reequilíbrio financeiro e se alguém tem defendido as micro, pequenas e médias empresas tem sido a CDU e o PCP e, portanto, foram coerentes com esse princípio, ao contrário de quem defendeu os pagamentos por conta e esse tipo de situações. Também o Orçamento de Estado com a atual conjuntura de esquerda no Parlamento permitiu acabar com algumas dessas injustiças. Quanto ao comentário acerca das isenções para quem investe em Portugal, refere que essas isenções são justas e esse investimento é bem-vindo e é por isso que o município na sua tabela de taxas também o faz. Recorda que várias empresas no concelho que pelo projeto de interesse nacional que têm, contaram com reduções muito significativas de taxas, porque estão situados nas chamadas zonas de parques industriais infraestruturados. Neste caso, compete ao município utilizar estas medidas de incentivo como opção política no seu território, mas ser o Estado central a decidir isenções à custa de uma receita que tem de ser distribuída também pelas autarquias é que não considera correto. Por exemplo, no IMT, quando é necessário deliberar alguma isenção, porque é um imposto que vem à receita municipal, tem de ir ao órgão municipal e é por isso que não acha correto alguém decidir sem consultar o município. No caso do Parque Industrial da Autoeuropa, há um conjunto de infraestruturas que foram feitas à pressa na época e que hoje apresentam patologias e requerem investimentos na ordem de milhões de euros, portanto, já agendou uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, para colocar algumas dessas infraestruturas num plano nacional de investimentos, porque essas empresas necessitam de melhores acessibilidades e infraestruturas, porque a autarquia se não recebe os devidos impostos dessas empresas, ou seja, se recebe um valor aproximado de 200.000 € não pode ir investir um valor de 4 milhões de euros. Quando as entidades recebem impostos é para fazerem trabalho em prol do seu território e para ser investido, não é para “meter no banco”.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2019.**

**PROPOSTA N.º DADO 03\_22-18:**

«Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS e do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º daquela Lei. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Recorde-se que a participação direta no IRS prevista desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para os municípios que passou, com essa lei, de 30,5% para 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, IRC e IVA, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social. Atualmente essa participação situa-se nos 19,5%.

No município de Palmela a receita proveniente da participação no IRS tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: milhares euros

<b>Ano</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Participação no IRS	2.242	3.119	3.152	2.935	3.181

De acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2019, o valor relativo à participação do município de Palmela no IRS será de 3.379.304 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quatro euros).

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e n.ºs 1 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, a participação variável no IRS de 5% relativa aos rendimentos de 2019 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para apresentação da proposta alternativa.**

**Gabinete da Vereação do PPD/PSD**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta a proposta que se transcreve:

**. Participação variável no IRS para 2019.**

**PROPOSTA N.º Vereação PSD\_Alternativa ao IRS:**

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução da participação variável no IRS.

Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativos aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 4,5% relativa aos rendimentos de 2019 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

**Sobre as propostas antes transcritas, respeitantes ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), intervêm:**

O **Sr. Presidente** sobre a proposta por ele apresentada refere que esta receita é indispensável não só por causa da explicação que já fez, quando houve a criação da lei desta possibilidade, de ter havido uma redução brutal das participações do Orçamento do Estado para as receitas dos municípios, mas também, porque é fundamental que os municípios possam investir corretamente estas verbas, em particular nas funções sociais e sobre isso, têm dado provas nos últimos anos com um aumento significativo na prestação de apoios na área da educação e na

área social. Recorda que se trata de um imposto nacional e considera que esta lei, nos seus pressupostos, padece de algum enviesamento que espera, no futuro, venha a ser corrigido, porque, ou é receita para os municípios ou não é; aliás, isto só tem servido para criar confusão.

Refere que não menos importante é o trabalho que tem sido desenvolvido e que tem de ser aprofundado em sede de escalonamento do IRS que requer, de facto, profundas alterações e que nos últimos 2 ou 3 anos, os consensos a que se chegou na Assembleia da República permitiram acabar com o brutal aumento de impostos e arrumar melhor os escalões das classes com menores rendimentos, isso sim, tem introduzido justiça, tem permitido a um conjunto muito significativo de famílias passarem a ficar abrangidas pelas isenções no IRS e esse será o caminho. Se hoje se verifica, no concelho de Palmela, um aumento do IRS, não é porque as isenções não estejam a surtir efeito, é porque haverá, certamente, mais famílias com emprego, fruto desta conjuntura nacional que, de uma maneira geral, está mais equilibrada e mais favorável.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a receita do IRS tem aumentado, porque havendo mais emprego, há mais pessoas a descontar e, considera isso um fator positivo, principalmente para as famílias que beneficiam desses rendimentos.

As autarquias podem fixar uma taxa sem que haja uma diferença em relação ao IRS, mas há em relação à verba paga e toda a verba paga - até 5% - que vão para as autarquias e o que a Coligação Palmela Mais propõe é que, em vez de a autarquia de Palmela reservar para si 5% do IRS pago no concelho de Palmela, reserve só 4,5%. É uma situação que a lei prevê e permite, se as autarquias assim o quiserem e tiverem vontade política de o fazer. Portanto, é uma situação que está ligada à conjuntura que, efetivamente, não vai ter um impacto significativo na receita arrecadada, porque o impacto é de cerca de 300 mil euros, que corresponde a 0,75% do total da receita corrente da autarquia e que pode ser colmatado com o efeito, por um lado captador de mais pessoas para viver no concelho, mas também pelo facto da conjuntura económica assim ajudar. Refere que a intenção não é fixar esta taxa para sempre, mas sim para o ano seguinte, de 2019. Se a autarquia perceber que esta taxa teve um efeito excessivamente nocivo e que não teve os efeitos que se esperava, pode, no ano seguinte, voltar à taxa de 5%. É isso que a Coligação Palmela Mais propõe, com um sentimento de coerência em relação ao que defenderam no passado, mas também com o sentimento de sustentabilidade da medida no efeito que pode vir a ter em relação aos munícipes e, também, em relação à competição que os municípios vizinhos devem ter entre si, uma vez que as taxas e os impostos a pagar, são um fator importante de atratividade para concelho.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reafirma aquilo que o PS já havia dito no ano passado, há uma maior justiça fiscal para as famílias com as alterações que têm sido feitas nos últimos 3 anos e que continuarão, embora em menor grau neste Orçamento de Estado para 2019, em relação à taxa de IRS e aos escalões de IRS, portanto, apesar do PS continuar a achar que é

necessário, cada vez mais, libertar alguma carga fiscal, sobretudo para as famílias, para que possam ter melhores rendimentos disponíveis para alavancar uma parte importante da economia, consideram que, neste momento, com todas as políticas de conjuntura que se têm desenvolvido, nomeadamente no âmbito do IRS, mas não só, também em outros âmbitos que têm permitido uma melhoria dos rendimentos familiares. Neste momento, considera contraproducente, uma vez que estão a baixar o IMI, que tem um impacto muito maior no rendimento das famílias, têm atuado noutras áreas que são importantes, pelo que não devem mexer para já, neste imposto, nesta percentagem a reter pela autarquia. Porque, ao contrário do que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro disse, não considera correto aplicar e votar uma taxa agora e depois no ano seguinte, voltar a aumentar, acha preferível aguardar, para que daqui a 2 ou 3 anos, se houver condições para o efeito, fazer uma redução efetiva da taxa, até porque se for uma alteração aos bocadinhos, apenas vai ajudar quem tem maiores rendimentos e, portanto, não estariam a fazer uma política de justiça social, clara e objetiva. Refere que até era melhor que esta taxa pudesse desaparecer e que as verbas chegassem efetivamente à autarquia de outra forma e não por este meio, mas existindo assim e não fechando a porta a possíveis alterações no futuro, porque em política e gestão autárquica não se devem fechar portas a possíveis alterações, porque elas são sempre possíveis, depende muito do enquadramento e das situações económicas. Portanto, atualmente não concorda que hoje se venha a aplicar uma taxa e se não resultar, aumentar no ano seguinte, não considera que seja sério para o eleitorado e para as famílias. O PS prefere aguardar, respeitando esta coerência que tem tido ultimamente, observar o desenvolvimento da conjuntura económica e, se a situação continuar estável, então será possível defender mais do que a redução deste imposto, defender que esta retenção desapareça e que o dinheiro seja enviado para as autarquias de outra forma, numa eventual aplicação de uma Lei das Finanças Locais que seja efetivamente cumprida, que a retenção para o FAM seja retirada, entre outras situações. Refere que, enquanto autarcas, têm a responsabilidade de não promover medidas que por muito populares que sejam, de facto, não trazem a justiça social necessária e podem, no momento em que estão a votá-las trazer alguns problemas financeiros à autarquia, portanto, nesse sentido de responsabilidade, considerando que é efetivamente importante ajudar as famílias e que isso tem sido feito pela atual conjuntura nacional, esperam que assim possa continuar, para criar uma maior justiça social, pelo que considera que este, não é o momento para alterar esta taxa. Refere que o PS vai votar favoravelmente a primeira proposta (da CDU) e não a proposta alternativa apresentada pela Coligação Palmela Mais.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e em relação à questão do IRS, considera que é um imposto com características nacionais, é tão igual a criação de riqueza de contribuinte que resida em Viana do Castelo, em Faro ou em Palmela, só através dos diversos escalões é que é possível ver qual o valor que devem cobrar a cada um desses contribuintes. Neste momento, na Assembleia da República, através de proposta do Governo e através das

alterações que são possíveis ser apresentadas e vão ser apresentadas, certamente na Assembleia da República, poderá haver alterações e melhoramentos. Como referiu o Sr. Presidente, tem-se verificado um sentido bastante favorável nestes últimos anos, é importante, porque é um sinal que as famílias ficam mais desafogadas e têm maiores possibilidades. Sublinha que o que é efetivamente importante é aumentar o número de escalões e atualizar os mesmos, tendo em conta a questão da inflação, para não penalizar os contribuintes e depois, também, para além dos 7 escalões que estão previstos, há propostas de aumento para mais escalões, para que esta distribuição seja mais justa, portanto, conclui que deve ser em sede da Assembleia da República que deve ser feita a alteração ao IRS e não em sede municipal.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não diverge do que foi referido pelo Sr. Vereador Adilo Costa: o IRS é um imposto nacional e é na Assembleia da República que se fixam os valores dos escalões e as percentagens.

O **Sr. Presidente** refere que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro continua a referir-se à carga fiscal municipal, o que considera ser um erro.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é um imposto nacional, as taxas são fixadas na Assembleia da República, as isenções e tudo o mais, nessa questão estão de acordo. Em relação à divergência que têm, por alguma razão é dada às autarquias a possibilidade de ter ou não ter uma participação de 5% no total que é cobrado no concelho e é, precisamente, para que a autarquia possa, de uma forma fiscal, tornar o concelho mais atrativo. Atualmente, em sede de Orçamento de Estado apresentado na Assembleia há 2 ou 3 aspetos relativamente ao IRS que não são feitos este ano e que costumam ser feitos, mesmo quando foi aplicado aquele grande aumento de impostos por força de um período de bancarrota que o país atravessava, foi sempre feita a atualização em relação à inflação, para que a inflação não absorvesse aquilo que, infelizmente, pouca gente teve, que foram aumentos salariais dado o momento de crise que houve no país, mas efetivamente, sempre que foi feita a atualização com base na previsão da inflação. O que acontece este ano, isso não é feito, tal como o tal desagramento fiscal em sede de IRS, também não houve, portanto, torna-se pertinente esta proposta. Relativamente à questão de se aprovar agora ou de se aprovar para sempre, refere que estava à procurar de dar uma ajuda ao Sr. Vereador Raul Cristóvão que o considera como uma pessoa coerente, porque no ano passado até foi apresentada uma proposta de 4% e recorda que o Sr. Vereador preocupou-se imenso com um rombo e com a falta de contas e, este ano teve o cuidado de apresentar as contas, que já não são de 600 mil, mas de 300 mil, que corresponde a 0,75% da receita corrente da autarquia. Depois como o Sr. Vereador Raul Cristóvão não atua com previsões e só com a realidade, portanto, se as previsões não resultarem, pode sempre alterar no ano seguinte e está apenas a ajudar, sempre no espírito ecuménico de ajuda ao próximo, nomeadamente aos vereadores do PS que muito se preocupam com a coerência. Depois, cita aqui algumas frases que elucidam muito o que o PS sempre defendeu sobre esta matéria, a 28 de outubro de 2016, o Sr. Vereador Pedro Taleço dizia: "...*concorda com o Sr. Vereador Paulo*



*Ribeiro, quanto ao facto de a ser aprovada a proposta da maioria CDU de 5%...”, quando o PS apresentava propostas iguais às da Coligação Palmela Mais, com valor de 4% e, aí não se preocupavam com dinheiro e depois terminava assim: “...quem fica a perder são as pessoas...” “...analisando na altura, com atenção ao Orçamento da Câmara Municipal de Palmela que é de 42 milhões em 2016, conseguem os eleitos do PS justificar onde iriam retirar cerca de 500 mil euros...” na altura não se importavam com 500 mil euros e agora que são 300 mil é que não pode ser; continuando a citar: “...que já não que não arrecadada por via da aprovação da proposta do IRS...”, portanto, nesta altura o Sr. Vereador Pedro Taleço dizia uma frase lapidar com qual concorda: “...tudo tem de ser uma questão de equilíbrio. Os vereadores do PS escolhem o equilíbrio entre o que é o investimento no município e o que é o devolvido aos cidadãos”, e eles optaram pelo que era devolvido aos cidadãos. Cita ainda: “...têm proximidade com as pessoas...” diziam eles: “...não conseguem perceber como é que um discurso que deriva tão facilmente da importância de 10 euros nas pensões, os eleitos são de opinião que a maioria em gestão nesta autarquia ao aprovar a proposta da vereação do PS não precisa de perder os transportes escolares, nem o projeto da fruta escolar, nem nada em termos daquilo que são serviços e competências da autarquia...”. Portanto, com 500 milhões, o PS achava isto em 2016 com um orçamento mais pequeno, agora com 300 mil euros num orçamento superior, de 52 milhões, de 0,75% da receita, o PS vem dizer que não aprova a proposta alternativa da Coligação Palmela Mais, porque têm de estudar melhor e porque vão fazer um estudo que já prometeram no ano passado e que até agora não foi feito. Isto é uma questão de vontade política. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara tem sido coerente e a maioria tem sido coerente nesta proposta, sempre rejeitou esta proposta e um dos argumentos que têm sempre utilizado, é que a lógica do IRS que foi dada para as autarquias da participação dos 5% foi resultado de uma alteração à Lei das Finanças Locais e, portanto, não se devia mexer. Refere que não concorda, mas é uma proposta legítima e é uma posição legítima, que tem algum sentido histórico. Agora o Sr. Vereador Raul Cristovão vir aqui fazer um discurso de grande coerência, de que os outros não fazem contas, depois, quando os outros fazem contas, já não concorda com as contas e no final de tudo dizer que, quando era o PS a fazer um “rombo” de 500 mil euros à autarquia, já defendiam que devia ser assim num Orçamento mais pequeno e que agora que propõe um “rombo” mais pequeno, de 300 mil euros, num Orçamento de 52 milhões em que têm 0,75%, menos de 1% do que a receita prevista, para a receita corrente, o PS não vai aprovar. Pede uma explicação para essa “coerência”.*

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o que interessa é o conteúdo e a forma de como se faz política. O Sr. Vereador Paulo Ribeiro faz política de casos e o PS faz política com situações concretas e objetivas, nem tem pretensões para isso. Refere que o que importa é a coerência com aquilo que defende e que, muitas vezes, recuar em algumas situações, em determinados contextos são possíveis e em outros contextos que até já explicou e o Sr. Vereador entende, porque é uma pessoa inteligente e apenas está aqui a fazer um alvoroço

político, e não está a ser coerente e muito menos ecuménico, porque para o ser tem de falar a verdade. Vai buscar citações de anos anteriores, e refere que também o poderia fazer em relação ao PSD e ao CDS-PP, mas acha que este não é o momento, nem o sítio certo, para estarem a debater incoerências daquilo que cada um considera em sede de opinião própria.

Refere que o que interessa aqui em termos de coerência, e referiu isso no passado, não são os “rombos”, mas sim que é possível mexer no IRS se não era necessário numa situação em que não se mexia em mais nenhum imposto, que era possível dar um alívio às famílias numa situação em que o Governo do Sr. Vereador Paulo Ribeiro tinha uma carga fiscal brutal sobre os portugueses, era possível e necessário dar esse sinal às famílias quando o seu Governo por permitir a 600 milhões aos reformados, era possível dar esse sinal às famílias, quando o Governo PSD/CDS-PP não mexia no IRS e a única coisa que fazia positivo, era cobrir a inflação e nada mais do que isso, porque aumentava as cargas fiscais em outros lados e, portanto, quando o Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que foi o PS a colocar o país em bancarrota, também foi agora o PS a retirar dessa bancarrota, sobretudo, as famílias que é muito importante e, enquanto o PSD/CDS-PP retiraram rendimentos e pensões, o PS, com a atual conjuntura da Assembleia da República, conseguiram ajudar as famílias com a reposição de rendimentos e pensões e esperam poder continuar nessa senda nos próximos 4 anos e neste que ainda falta para acabar a presente legislatura. Efetivamente, é aí que se faz a diferença, nos atos, na utilização de políticas sérias e coerentes de acordo com as situações, porque todos gostariam sempre de ir mais além e não podem ir, porque não podem ser incoerentes com aquilo que é fundamental: a boa gestão dos dinheiros públicos. E, quando o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está aqui falar em retirar 300 mil euros por via do IRS, refere que o que interessa mais é o IMI familiar do que tirar 0,5% no IRS. Ao PS interessa mais fazer políticas coerentes de apoio às famílias, às crianças nas escolas, no apoio ao ordenamento e ao desenvolvimento do território do que estar agora a dar dinheiro aos poucos, quando podem efetivamente, exigir que a autarquia, e aí devem estar de acordo, um plano estratégico para o desenvolvimento do concelho, um melhor investimento no território. Portanto, é aí que devem ser coerentes, no projeto que apresentam e defendem e não nas palavras vãs, porque também pode recorrer às atas anteriores e mostrar incoerências, mas não considera esta posição atual do PS incoerente, aliás, até já explicou qual era o enquadramento que estava em 2016 e se acha que o PSD na Assembleia da República hoje, a defender situações que ao contrário do seu discurso aqui, isso talvez seja incoerência, ou seja, quando o PSD diz que o Orçamento Geral do Estado é despesista e, ao mesmo tempo diz ser inimigo das famílias e do investimento, isso é que é incoerência. Aqui, não estão a discutir esses pormenores, estão a discutir um contexto e no ano de 2016 tinham um contexto, atualmente em 2018 ou para 2019, têm um contexto diferente, fruto de uma nova realidade política na Assembleia da República e no país, e isso, é que é importante para as famílias, porque isso é que conta para as famílias e para a coerência política do PS.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PSD prefere fazer a política da regra de 3 simples, ou seja, procura numa das atas e, de repente, encontra uma incoerência. É a política que têm da parte da oposição que existe neste concelho e que, de certa forma, também justifica o número de votos que têm. Portanto, reforça que a posição do PS em 2016 era compaginável com a realidade do país em termos dos escalões de IRS e a situação das famílias, na certeza de que a proposta apresentada na altura, era apenas um sinal, mas que não ia resolver monetariamente nenhuma situação das famílias, a argumentação que foi dada era um sinal da Administração Local, neste caso, em relação a uma altura mais afiliva para os orçamentos familiares e que também, no ano passado, explicaram. Relativamente à coerência ou incoerência, refere que é mais uma questão de choque, porque aquilo que mais o chocou foi a Coligação Palmela Mais ter apresentado, no ano passado, uma proposta sem ter feito as contas do impacto financeiro. Aí sim, a questão da regra de 3 simples, da política que o PSD exerce, que olha para os orçamentos de forma macro sem se prender a contextos, nem a conteúdos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** recorda que, no dia 28 de outubro de 2016, já tinham um Orçamento apresentado pela atual maioria na Assembleia da República e já estavam a discutir o Orçamento de 2017, que tinha sido apresentado na Assembleia da República no dia 15 de outubro de 2016, portanto, quando apresentaram as propostas, já todos, a maioria e as oposições, sabiam o que é que estava previsto em sede de IRS para o ano de 2017, aliás, o orçamento para 2017 já tinha o fim da taxa extraordinária e não tinha referência dos escalões, que acabaram por continuar na mesma e nessa altura o Sr. Presidente da Câmara até falou nisso, que ainda não tinha sido possível em 2017 atenuar a revisão dos escalões. Portanto, o Sr. Vereador Pedro Taleço, na altura, até dizia que não ia devolver a simpatia em relação ao discurso cínico que foi feito pelo Sr. Presidente da Câmara, mas as contas estavam feitas no passado e estão feitas este ano. O que se trata aqui é de optar localmente, aquilo que é a melhor opção para o que estão aqui a discutir e não o que estão a discutir na Assembleia da República. Aqui, ao nível autárquico, hoje, no dia 6 de novembro de 2018, e esse é o compromisso que está aqui a ser debatido. E recorda, mais uma vez, que a 28 de outubro de 2016 dizia o Sr. Vereador Pedro Taleço o seguinte: *"...os vereadores do PS não intervêm, pelo princípio, nem vêm emanar políticas que vêm da estrutura central do partido, mas procuram estar em consonância com o local onde servem..."* e *"...já provaram por diversas vezes, que estão ao lado de quem os elege e que é em função disso que estão em funções. Não estão com assento neste órgão para debitar o que são políticas e posicionamentos nacionais, porque as vêm da sua base ideológica e daquilo e que acreditam..."*. Portanto, refere que o Sr. Vereador Raul Cristovão, nunca tinha ouvido uma crítica tão certa na sua intervenção com 2 anos de antecedência, mas ela foi feita e, é uma questão de opção local, é isso que os senhores são confrontados, ou seja, optam localmente por esta proposta que sempre apresentaram quando estavam em minoria e quando a CDU tinha maioria absoluta e, agora, deixaram de apresentar

quando passaram a ter possibilidade de aprovar esta proposta, o que não deixa de ser muito interessante e muito engraçado.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro podia ter lido a ata do ano passado, por uma questão de coerência. Refere que também não há nenhuma contradição, porque já está farto de dizer que, quer na Assembleia Municipal, durante a campanha e volta a afirmar que, está aqui para defender as populações, dentro de um projeto que é do PS, um projeto para o concelho de Palmela e, no momento em que tiver de definir, como foi com a questão da agregação das freguesias, com a questão da passagem de nível desnivelada do Poceirão, com a estrada Nacional 379 e ou com outras situações, por exemplo, o pavilhão da Escola Secundária de Palmela, situação, que parece estar a chegar a acordo, situação que com o governo de PSD/CDS-PP nunca foi possível aquilo que tem de ser feito para o concelho de Palmela. Esta é que é a coerência do PS: trabalhar com seriedade e analisar em concreto, em cada momento, aquilo que tem mais benefícios para a comunidade e não para determinados setores, que possam ser potenciais ou não, para o eleitorado, trabalhar para a comunidade num todo e não em parcelas. Refere ainda que, quer na Assembleia Municipal, quer em reunião de Câmara, o PS em Palmela se tiver de estar contra uma posição seja de que Governo for, estará na defesa dos interesses da população do concelho de Palmela e, foi sempre essa a coerência e foi sempre isso que exigiram e continuarão a exigir, porque é essa a posição que têm, poderá ser interpretada por todos como entenderem, mas é uma coerência clara e não precisam de ter mais nada a não ser a consciência tranquila de que trabalham para a população do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que para fechar este assunto sobre a coerência, vai citar o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, nomeadamente nesta reunião, em relação ao que são os interesses locais *versus* o que é decidido centralmente pelo partido, e pergunta onde é que estava a sua coerência na altura em que existiu a agregação das freguesias de Poceirão e Marateca.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não percebe, porque é que foi buscar esta questão sobre a agregação das freguesias de Poceirão e Marateca, até porque nunca o ouviu dizer que não votou de forma coerente da Assembleia da República; em 2012 não era vereador nesta "casa" pela agregação das freguesias de Poceirão e Marateca e, também nunca o viu aqui, numa reunião de Câmara, aprovar uma moção contra a agregação de freguesias, portanto, se quer coerência, esta é a coerência.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere coerência está na defesa dos interesses locais.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o PS está no governo há três anos e até à data, essa lei não foi alterada e até já votaram contra propostas que houve para a desagregação das freguesias, portanto, é melhor não falar muitas vezes disso. Refere que a questão aqui não é a agregação das freguesias de Poceirão e Marateca, mas sim numa proposta sobre o IRS que o

PS apresentou nos anos anteriores e o que cada um votou no passado e no presente sobre essa matéria, naquilo que o PS disse ao eleitorado no programa eleitoral.

O **Sr. Presidente** refere que se isto fosse o campeonato da coerência, já todos sabiam quem tinha ganho, seria a CDU, porque de facto, não se desviaram das posições tomadas em anos anteriores. Relativamente à participação variável no IRS e para recentrar a discussão, sublinha que não se trata de uma fiscalidade municipal, mas sim de uma fiscalidade nacional e é em sede de Assembleia da República, que estas questões podem e devem continuar a ser corrigidas como têm vindo a ser nos últimos anos, embora haja ainda caminho a fazer. No que diz respeito à necessidade do município contar com esta receita, que é sua por direito próprio, chama à colação vários aspetos. Primeiro, considera que a justiça social não é prescindir de uma verba, mas sim utilizá-la em investimentos e distribuir de uma forma justa por quem mais precisa e, é isso que têm procurado fazer nas atribuições dos apoios sociais, na ação social escolar, nos apoios socioeducativos. A Coligação Palmela Mais já propôs 4% e vem agora propor 4,5% e estima que no próximo ano, se acompanharem aquela proposta do IMI possivelmente, irão ter tudo por unanimidade e prescindirá desta proposta e vai certamente apresentar também os 5%. Mas ainda assim, este meio ponto percentual, implicaria o município prescindir de 338 mil euros e, por exemplo, na decisão que o município tomou por unanimidade, no que diz respeito, por exemplo, às refeições escolares, sendo ainda mais exigente e aumentando o preço base das refeições, para aumentar a qualidade e a satisfação nos refeitórios escolares que estão sob a responsabilidade da autarquia; só essa medida faz com que deixem de gastar, em média, entre 700 a 800 mil euros, para 1.100.000 euros e considera que aqui devem dar exemplos da aplicação correta dos impostos que vêm através do IRS. Portanto, aí sim, estão a promover a justiça social e deixem estas “competições da coerência”, porque, de facto, têm de manter um posicionamento que tem condicionalismos de contexto e no contexto atual com o esforço que está a ser feito, para responderem, cada vez mais, no apoio social às famílias, em políticas inclusivas, promotoras da igualdade de oportunidades e com um conjunto de investimentos que têm no concelho, nada se faz sem receita. O tempo continua a dar-lhe razão, que este tem sido o caminho correto e espera que uma nova Lei das Finanças Locais ajude, também, a clarificar estas e outras matérias.

**Submetida a votação a proposta de Participação variável no IRS para 2019, numerada DADO 03\_22-18 (apresentada pelo Sr. Presidente), foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro.**

**Submetida a votação a proposta de Participação variável no IRS para 2019, numerada Vereação PSD\_Alternativa ao IRS (apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente e dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Adilo Costa, Luís Miguel Calha, Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo, e a abstenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019.**

**PROPOSTA N.º DADO 04\_22-18:**

«A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua última redação, estabelece no seu artigo 106º, que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a definir pelos municípios e que não pode ultrapassar 0,25% do valor de cada fatura emitida aos consumidores finais.

Em 2017, o município de Palmela aprovou a aplicação da referida taxa municipal de direitos de passagem através do aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas do n.º 5.3 do Capítulo VII, que carece de confirmação anual do valor da percentagem a aplicar.

Prevê-se que a taxa de 0,25% sobre o valor total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Palmela aprovada em 2017, dê origem a arrecadação de uma receita de 25 mil euros de acordo com os valores arrecadados até setembro de 2018.

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

Devido ao valor reduzido desta taxa que não incorpora o custo real do espaço público municipal e deterioração da qualidade visual de muitos arruamentos devido à panóplia de cabos aéreos existentes (quatro operadores com redes próprias maioritariamente aéreas), as empresas fornecedoras do serviço têm optado por incorporar no valor dos pacotes disponibilizados aos consumidores a referida taxa, quer os municípios as cobrem ou não, pelo que não se justifica não cobrar um valor que já se encontra incorporado no preço dos referidos pacotes de telecomunicações.

Face ao exposto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 20º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre o valor total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes

e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Palmela.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO**

**Nesta altura, cerca das onze horas e dezassete minutos (11:17 horas), o Sr. Presidente propõe a realização de um intervalo de, aproximadamente, 10 minutos.**

### **RETOMA DOS TRABALHOS**

**Nesta altura, cerca das onze horas e trinta e dois minutos (11:32 horas), o Sr. Presidente dá por reaberta a reunião e propõe a continuidade dos trabalhos.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 5 – Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.**

#### **PROPOSTA N.º DADO 05\_22-18:**

«A presente proposta de Orçamento para o ano económico de 2019 dá sequência ao ciclo de gestão autárquica iniciado em 2017, pelo que, do ponto de vista programático, as Grandes Opções do Plano 2019-2022 incluem todos os compromissos constantes do Plano de Trabalho sancionado pelos eleitores para o quadriénio 2018-2021, acrescidos de outros entretanto considerados prioritários, na sua maioria resultado das escolhas efetuadas pelos munícipes no âmbito do processo «Eu Participo».

Em termos financeiros o Orçamento de 2019 confirma as expectativas de crescimentos previstas no «Relatório de Enquadramento da Política Orçamental» do ano transato, nomeadamente o incremento da atividade imobiliária com reflexo direto nas receitas do município, em particular do Imposto Municipal de Transações (IMT) e das Taxas de Loteamentos e Obras, cujas dotações na presente proposta de orçamento aumentam –, unicamente pela aplicação das regras do POCAL – cerca de 34% e 46% respetivamente, face à proposta inicial de 2018. O crescimento do IMT merece um destaque especial, quer pela sua expressão em termos absolutos (constitui a receita própria do município com o maior crescimento, estimando-se que

o exercício de 2018 duplique o valor obtido em 2016), quer pela consistência da evolução verificada desde de 2013 (excluindo o ano de 2015 em que se verificou uma ligeira quebra).

Como detalhadamente se procura demonstrar no «Relatório de Enquadramento da Política Orçamental» que consta da proposta de Orçamento para o ano económico de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, estamos ainda longe dos níveis de crescimento económico e de desafio financeiro anteriores à crise, contudo, é incontestável que a partir de 2015 se registou um crescimento consolidado das receitas próprias do município, com expressão modesta no início e um aceleração no último ano. Nesse sentido, o orçamento ordinário para 2019 (sem contabilizar empréstimos, participações de fundos comunitários e outras transferências excecionais), mesmo restringido pelas regras do POCAL, acolhe um aumento materialmente relevante face ao valor inicial do orçamento do ano anterior: cerca de 5,9% (+2,370 milhões de euros), muito acima do crescimento verificado em 2018, que se situou nos 1,04% (+400 mil euros).

Este crescimento permite acomodar uma política fiscal mais favorável para as famílias – nomeadamente através de nova redução da taxa do IMI –, a oferta de novos benefícios sociais e o reforço dos existentes, e ainda, o aumento da capacidade de endividamento, que se revela indispensável para financiar o volume de investimento inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Em resumo, com a informação disponível e admitindo que esta conjuntura económica se manterá estável nos próximos anos, é espectável um crescimento modesto mas continuado do PIB e da taxa de inflação, com um incremento na atividade económica, que deverá abranger os sectores mais relevantes para as finanças das autarquias locais, resultando no crescimento sustentado das suas receitas, em particular do IMT, das Taxas de Licenciamento e da Venda de Bens e Serviços.

No capítulo da despesa confirmam-se as expectativas de que uma parte substancial do crescimento das disponibilidades financeiras do município seja absorvida pelo efeito conjugado de diversos fatores, nomeadamente: crescimento da taxa de inflação; crescimento, acima da taxa de inflação, dos preços de alguns bens e serviços em resultado de uma maior procura e do fim da quebra anormal de preços gerada pela recessão; desbloqueamento das progressões, promoções e reposição do valor das horas extraordinárias. A estes fatores deve-se acrescentar uma nova despesa com relevância: as transferências a efetuar para a Área Metropolitana de Lisboa em resultado da implementação da nova política de transportes e de passes sociais (cerca de 1,2 milhões de euros a partir do próximo ano).

Em virtude de o crescimento da receita não resultar, em 2019, num aumento da capacidade de autofinanciamento, torna-se necessário contratar um novo empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiar obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022, que



se estima na ordem dos 4 milhões de euros, sendo que uma parte desse financiamento será contratada à banca comercial e outra ao Banco Europeu de Investimentos.

Apesar da visão otimista que a execução orçamental dos dois últimos anos permite e das expectativas favoráveis da economia nacional descritas no «Relatório de Enquadramento da Política Orçamental, há riscos e contingências que uma gestão responsável e transparente terá obrigatoriamente de acautelar, de que destacamos pela sua relevância:

- Confirma-se uma pressão acrescida sobre a despesa, que irá absorver uma parte substancial da potencial disponibilidade financeira gerada pelo crescimento da receita, tornando obrigatório o recurso ao crédito para a realização de novos investimentos, e uma gestão muito rigorosa do aumento da despesa corrente, em particular a de natureza mais rígida;
- Está em curso o processo de decisão para a transferência de novas competências para as autarquias locais que, a concretizar-se, originará – como sempre ocorreu no passado –, mais pressão sobre os orçamentos municipais: mesmo que o governo transferisse a almofada financeira necessária a um bom desempenho das novas competências (o que, diga-se, nunca antes ocorreu) o simples facto de as mesmas serem agora realizadas por entidade mais próxima dos cidadãos, terá como consequência um aumento do nível de exigência de todos os atores, de que resultará, necessariamente, um incremento da despesa dos municípios;
- Apesar de a economia nacional apresentar melhorias, é notório e consensual que continua ainda muito vulnerável a fatores externos e dificilmente será possível manter a tendência atual caso a conjuntura internacional se altere, seja em termos meramente económicos ou em resultado de um qualquer acontecimento geopolítico. Em ambos os casos existem ameaças suficientes para recomendar toda a prudência na análise na utilização das projeções e expectativas do desempenho da economia nacional.

Em suma, com a informação de que dispomos, podemos concluir:

1. que as opções de gestão tomadas nos últimos anos (de agir com prudência, contendo a despesa, em particular a de natureza mais rígida e evitando cortes bruscos na estrutura da receita; de buscar permanentemente ganhos de eficiência nas despesas de funcionamento, de modo a permitir continuar a libertar recursos para o investimento e para a atividade; de gerir os saldos de gerência com parcimónia e numa perspetiva plurianual, entre outras) se revelaram as mais corretas e permitem hoje ao município dispor de uma saúde financeira invejável no atual quadro nacional, atestada pela melhoria constante dos principais indicadores económicos financeiros, pela ausência de pagamentos em atraso, pelo aumento da capacidade de endividamento e pela inexistência de qualquer constrangimento legal ao exercício das suas competências;

2. que apesar da melhoria evidente das expectativas económicas para os próximos anos, a modéstia do nível de crescimento do PIB e da taxa de inflação esperados e a dimensão dos riscos e ameaças existentes, recomendam a manutenção das principais orientações da política financeira do executivo,
3. Não sendo possível perspetivar um crescimento do orçamento municipal ordinário (sem contabilizar empréstimos, comparticipações de fundos comunitários e outras transferências excecionais) nos próximos anos muito acima dos 42 milhões de euros, e que parte substancial do crescimento esperado será absorvido por nova despesa, deverá ser equacionada a contração de um novo empréstimo de médio e longo prazo, para acomodar novos investimentos, em particular os que resultem de candidaturas ao Portugal 2020

Finalmente, e em termos meramente formais, importa dar nota que a proposta de Orçamento para o ano económico 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 mantém a estrutura adotada a partir de 2015 a qual, recorde-se, para além da adaptação às exigências da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) incluiu outras inovações por opção do executivo municipal.

Permanece a impossibilidade de apresentar a plurianualidade do orçamento, em virtude de se continuar a desconhecer os elementos que devem constar do documento a elaborar, por ausência de regulamentação específica, a qual deveria ter sido publicada pelo governo 120 dias após a publicação da nova Lei das Finanças Locais (cf. art.º 47º).

Ainda, neste âmbito, importa referir que os documentos previsionais foram elaborados de acordo com classificador e normas do POCAL, em virtude de o governo ter adiado para 2019 a aplicação do regime previsto no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 setembro, que aprovou a criação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Financeiramente, a proposta caracteriza-se por:

### **1. Orçamento**

O Orçamento apresenta um valor global de 52,875 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,3% relativamente ao orçamento inicial de 2018 e um decréscimo de 4,3% face ao orçamento em vigor (o qual incorpora o saldo de gerência de 2017).

O conjunto dos Impostos Diretos totaliza 20,7 milhões de euros, registando um aumento de 6,3%, continuando a ser o capítulo com maior peso no total da receita (39,1%). O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), calculado com base na média dos últimos 24 meses, é a principal componente dos Impostos Diretos.

As transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais e provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação

variável no IRS) totalizam 8,6 milhões de euros e representam 16,4% do total das receitas orçamentadas.

Os capítulos de Impostos Indiretos e de Taxas, Multas e Outras Penalidades, no valor global de 2,1 milhões de euros, representam 4% do total das receitas. Finalmente, o capítulo da Venda de Bens e Serviços Correntes, no valor global de 10,4 milhões de euros, representa 19,6% do total das receitas, registando um acréscimo de 6,5% relativamente a 2018.

Apesar das receitas ordinárias (receitas próprias mais transferência do estado resultantes da participação do município nos impostos nacionais) se situarem nos 42,6 milhões de euros, o orçamento da receita proposto tem o valor de 52,9 milhões de euros. Este diferencial resulta da inclusão na receita de comparticipações no âmbito de candidaturas ao «Portugal 2020», cujo ciclo de execução se iniciou no 2º semestre de 2017, de utilização do empréstimo contratado em 2017 e de transferências do Estado para financiar investimentos da responsabilidade da administração central a executar pelo município. As despesas com investimento situam-se nos 13,9 milhões de euros no orçamento inicial.

Os recursos financeiros são afetos às seguintes funções:

- Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado: 30,9 milhões de euros (58,4%), dos quais 13,9 milhões correspondem a investimento (45%);
- Pessoal: 20 milhões euros (37,9%);
- Despesas não imputadas às GOP: 2 milhões euros (3,7%).

As despesas com Pessoal aumentam 7% relativamente ao orçamento inicial de 2018.

As despesas não imputadas às GOP sofrem um acréscimo de 2,1%, face aos documentos previsionais iniciais de 2018.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura da Receita e Despesa para o ano 2019:

unidade: euro

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Impostos Diretos	20.665.509,00	39,1%	Pessoal	20.026.946,00	37,9%
Impostos Indiretos	1.232.861,00	2,3%	Aquisição Bens e Serviços Correntes	12.659.073,00	23,9%
Taxas Coimas e Outras Penalidades	903.898,00	1,7%	Encargos Correntes da Dívida	244.070,00	0,5%
Rendimentos de Propriedade	15.003,00	0,0%	Transferências Correntes	2.328.506,00	4,4%
Transferências Correntes	9.056.071,00	17,1%	Subsídios	600.000,00	1,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	10.366.871,00	19,6%	Outras Despesas Correntes	286.550,00	0,5%
Outras Receitas Correntes	40.000,00	0,1%			
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>42.280.213,00</b>	<b>80,0%</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>36.145.145,00</b>	<b>68,4%</b>
Venda Bens de Investimento	844,00	0,0%	Aquisição de Bens de Capital	14.206.551,00	26,9%
Transferências de Capital	8.554.187,00	16,2%	Transferências de Capital	351.373,00	0,7%
Passivos Financeiros	2.034.008,00	3,8%	Ativos Financeiros	125.699,00	0,2%
Outras Receitas de Capital	2,00	0,0%	Passivos Financeiros	2.046.136,00	3,9%
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>10.589.041,00</b>	<b>20,0%</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>16.729.759,00</b>	<b>31,6%</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>5.650,00</b>	<b>0,0%</b>			
<b>Total Receita</b>	<b>52.874.904,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total Despesa</b>	<b>52.874.904,00</b>	<b>100,0%</b>

As receitas correntes financiam a totalidade das despesas correntes, obtendo-se ainda uma poupança de 6,1 milhões de euros, que financia despesas de capital, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental do POCAL. Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a regra do equilíbrio orçamental é igualmente cumprida, existindo um diferencial positivo de 4 milhões de euros.

## 2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 40 milhões de euros, dos quais 30,9 milhões com financiamento assegurado, aumentando 7,9% quando comparado com o valor das GOP iniciais do ano de 2018 e apresenta a seguinte estrutura:

OBJETIVO	2019		
	Total (€)	Definido (€)	Não Definido (€)
<b>Funções Gerais</b>	<b>3.986.370</b>	<b>3.547.120</b>	<b>439.250</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	3.363.815	3.059.315	304.500
Segurança e Ordem Públicas	622.555	487.805	134.750
<b>Funções Sociais</b>	<b>25.973.950</b>	<b>20.061.180</b>	<b>5.912.770</b>
Educação	5.051.874	4.336.874	715.000
Saúde	1.080.800	1.000.800	80.000
Segurança e Ação Social	541.769	326.269	215.500
Habitação e Urbanismo	1.591.508	1.467.508	124.000
Ordenamento do Território	69.830	44.830	25.000
Saneamento	5.537.376	3.411.106	2.126.270
Abastecimento de Água	1.559.689	1.145.189	414.500
Resíduos Sólidos	2.423.756	1.648.756	775.000
Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	2.024.244	1.494.244	530.000
Cultura	4.531.222	3.750.722	780.500
Desporto, Recreio e Lazer	1.561.882	1.434.882	127.000
<b>Funções Económicas</b>	<b>7.390.340</b>	<b>4.642.360</b>	<b>2.747.980</b>
Indústria e Energia	2.388.600	1.581.330	807.270
Transportes e Comunicações	3.810.513	2.187.002	1.623.511
Comércio e Turismo	1.070.277	841.478	228.799
Outras Funções Económicas	120.950	32.550	88.400
<b>Outras Funções</b>	<b>2.620.197</b>	<b>2.620.197</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>39.970.857</b>	<b>30.870.857</b>	<b>9.100.000</b>

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Orçamento para o ano económico de 2019 e das Grandes Opções do Plano 2019-2022.»

**Relativamente à proposta de Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021, transcreve-se na íntegra a INTRODUÇÃO, que faz parte integrante deste documento, a qual o Sr. Presidente passa a ler:**

#### INTRODUÇÃO

*"Depois de um período fortemente dominado pela execução de estudos e projetos, bem como pela negociação com a Administração Central, com vista à concretização de diversos e muito aguardados investimentos, essenciais para a qualidade de vida das populações, 2019 será um ano de muitas obras, que assinalará, inequivocamente, uma nova fase no desenvolvimento integrado e sustentável do concelho de Palmela.*

*O Orçamento Municipal apresenta um valor global de 52,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 3,6 milhões (+ 7,3%) face ao orçamento inicial de 2018. A maior fatia (30,9 milhões de euros) encontra-se afeta às Grandes Opções do Plano, refletindo um aumento de*

*2,3 milhões (7,9%). Mais do que um orçamento de continuidade, este é um documento audaz, que viabiliza um forte investimento no território e nas pessoas, só possível através de uma gestão criteriosa, que apesar da conjuntura mais favorável, tem sabido fasear as disponibilidades de recursos para o investimento sustentado, mantendo uma postura de atenção e cautela, e do esforço das/dos dirigentes e trabalhadoras/es municipais, que continuam a ir muito além das suas obrigações para compensar a falta de pessoal e colocam a sua criatividade e engenho na busca das melhores soluções e oportunidades para o concelho.*

*Por via das muitas e bem-sucedidas candidaturas ao Portugal 2020, este será um período de grande dinamismo, com a conclusão de um importante pacote de obras no parque escolar, de intervenções em edifícios nobres do Centro Histórico de Palmela e de requalificação de equipamentos que ficarão ao serviço da comunidade, caso do Polidesportivo de Poceirão, do Centro Comunitário de Águas de Moura ou da Capela do Cemitério de Palmela, além da atenção permanente às questões da eficiência energética.*

*A conclusão da Unidade de Saúde Familiar de Pinhal Novo – Sul, da intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela e da Regularização da Ribeira da Salgueirinha, obras que o Município assumiu em substituição da tutela, procurando agilizar e garantir a resolução de problemas antigos, acontece a par da assunção de novos compromissos partilhados, sendo de sublinhar o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela, por cumprir há mais de 20 anos.*

*No entanto, e apesar da dimensão das intervenções já apresentadas, o foco deste e dos próximos anos do Mandato estará, indubitavelmente, na infraestruturização e na requalificação urbana, promovendo, também, o investimento privado a partir de instrumentos de financiamento como o IFFRU ou o FIMOC e de vários incentivos fiscais. A partir da estratégia de gestão do território definida pelo Município e que se encontra esplanada no Plano Diretor Municipal – documento em processo de revisão e cuja apresentação e discussão pública queremos lançar, também, em 2019 - daremos seguimento a um conjunto de projetos, que vão desde a ampliação e qualificação generalizada das redes de água e saneamento nas diferentes freguesias, destacando-se a zona da freguesia de Palmela que conflui com a entrada de Setúbal (Portal Branco/ Miraventos/ Quinta Tomé Dias) e novas fases da infraestruturização da Lagoinha, ao esforço continuado na pavimentação e conservação da rede viária municipal, passando pelo reforço da recolha de resíduos e respetiva fiscalização e pela recuperação de espaços exteriores, jardins públicos e Espaços de Jogo e Recreio.*

*Alterações de fundo conhece, também, a área da mobilidade e das acessibilidades, com o Município a fazer um esforço superior a um milhão e duzentos mil euros no âmbito da estratégia concertada da Área Metropolitana, que possibilitará a implementação, já a partir de abril, do Passe Social, uma medida que, a par das novas concessões, vem responder às graves falhas na rede de transportes públicos do concelho e da região. Entretanto, a entrada poente*

*do concelho verá concluída a rede de acessibilidades, que valoriza a zona industrial de Vila Amélia e contribui para o reordenamento desta área. A promoção da mobilidade suave encontra, aqui, expressão, em simbiose com investimentos na rede intermunicipal Ciclop 7, destacando-se a conclusão da 2.ª fase da Ecopista de Pinhal Novo e as Cicloviás de Quinta do Anjo e de Aires, com ligação a Setúbal.*

*Mantém-se o reconhecido trabalho do Município de Palmela em áreas como a Educação, a Cultura, o Desporto, a Ação Social ou o Turismo, pautado pela defesa dos valores endógenos e por fortes redes de parceria com diversos agentes locais, mas também regionais e nacionais, na construção das respostas mais adequadas à nossa realidade e aos desafios e oportunidades atuais. A atribuição de Bolsas de Estudo para alunas/os do Ensino Secundário, Tecnológico e Superior, o reforço do leque de vantagens do Cartão Municipal de Idade Maior, a criação do Centro de Marcha e Corrida, a nova fase da Incubadora de Empresas e o Plano de Ação para Estímulo de Startups ligadas ao turismo são algumas das ações a destacar.*

*Não esquecer que 2019 é ano dos festivais bienais FIG (Festival Internacional de Gigantes) e FISF (Festival Internacional de Saxofones de Palmela) e do VII Encontro de Ordens Militares, e que chegaremos à 25.ª edição do Festival Queijo, Pão e Vinho, uma das iniciativas mais mediáticas e marcantes do nosso riquíssimo calendário de eventos.*

### **FUNÇÕES SOCIAIS**

*A satisfação das necessidades básicas das populações é o objetivo das áreas de intervenção municipal designadas por funções sociais. São exemplo a saúde, a educação, a ação social, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos sólidos, a habitação ou a cultura. Compreende-se, pois, o forte investimento municipal afeto às funções sociais, com um total de 20.061.180 euros, representando 64,98% das GOP.*

#### *Educação*

##### *Qualificação do Parque Escolar*

*O atual ciclo de investimento no parque escolar, no âmbito das candidaturas ao Portugal 2020, encerra-se em 2019, com a conclusão da ampliação e requalificação das EB António Matos Fortuna (Quinta do Anjo) e de Cabanas. Concluir-se-ão, também, as diversas intervenções de requalificação de escolas iniciadas este ano, caso da ampliação do refeitório e prolongamento do telheiro do pré-escolar na EB Zeca Afonso (Pinhal Novo) e da requalificação dos logradouros das EB de Cajados e Brejos do Assa 1, sendo, também, nesta última, criado um centro de recursos. Além da manutenção anual dos Espaços de Jogo e Recreio das escolas, o Município irá investir, também, na substituição dos equipamentos e das superfícies de impacto em vários estabelecimentos de ensino. Estes investimentos ascendem a 1.178.500 euros.*

### *Apoios Socioeducativos*

*No presente mandato, o Município está apostado na contínua qualificação dos apoios educativos e sociais prestados às famílias. Destaque para os Transportes Escolares, que continuam a abranger todas/os as/os alunas/os residentes a mais de dois quilómetros da sua escola (uma medida de discriminação positiva, face aos quatro quilómetros definidos por lei), num total de 2.345 alunas/os no ano letivo 2018/19, o que representa 1.096.740 euros. Entre o vasto leque de apoios, são de sublinhar, também, o fornecimento de cerca de 2.800 refeições diárias no 1.º ciclo e pré-escolar, através do Programa de Alimentação Escolar, que representa 1.267.500 euros, a atribuição de auxílios económicos diretos no valor de 45 euros às/aos alunas/os beneficiárias/os de ação social escolar, a oferta dos cadernos de atividades a todas/os as/os alunas/os do 1.º ciclo e o arranque da atribuição de bolsas de estudo para o ensino secundário, tecnológico e superior. No próximo ano letivo, arrancará uma outra medida de apoio social às famílias, que consistirá no fornecimento do reforço alimentar às crianças do pré-escolar da rede pública.*

*A par da promoção de projetos próprios como o "Aprender a Nadar", o "Fantasiarte" ou a Receção à Comunidade Educativa, o Município pretende, com a implementação do Regulamento Municipal de Apoio a Projetos Socioeducativos, reforçar o relacionamento com as escolas e consolidar a vertente socioeducativa, num momento que será marcado, também, pelo desenvolvimento conjunto do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar de Palmela – "Eu Conquisto o meu Sucesso!".*

*É, ainda, de sublinhar o acordo de parceria estabelecido com o Ministério da Educação que viabilizará, finalmente, a construção do tão ansiado Pavilhão Desportivo para a Escola Secundária de Palmela, num investimento partilhado que ficará ao dispor não só da população escolar como da comunidade, em geral.*

### *Saúde*

*Em 2019, assistiremos à conclusão de uma outra obra muito aguardada pelas populações, que se concretiza através de uma parceria com a Administração Central, neste caso, com o Ministério da Saúde. Trata-se da Unidade de Saúde Familiar de Pinhal Novo – Sul, com uma dotação definida de 953.075 euros, responsabilizando-se o Município pelo projeto, lançamento do concurso, fiscalização da empreitada e arranjo dos espaços exteriores.*

*Consciente da importância da prevenção para comunidades mais saudáveis, a autarquia mantém o trabalho conjunto com a Unidade de Saúde Familiar de Palmela, que se consubstancia, por exemplo, no projeto "Saúde Palmela", que desenvolve diversas ações de esclarecimento, sensibilização e rastreio em diversos pontos do concelho e para vários públicos. Na área da prevenção e hábitos de vida saudáveis, as medidas percorrem transversalmente outras áreas de intervenção, da juventude ao desporto, do social à cidadania.*



### *Segurança e Ação Sociais*

*O trabalho de parceria, no âmbito da Rede Social do Concelho, continua a marcar a intervenção nesta área, essencial para a garantia de respostas sociais qualificadas e de proximidade. Além da dinamização do Conselho Local de Ação Social, da continuidade do Programa Municipal de Apoio à Pessoa Idosa e do reforço das verbas para apoio financeiro a instituições da área social, destaca-se o projeto intermunicipal PRIA - Percurso em Rede para a Inclusão Ativa, fruto de uma candidatura ao Portugal 2020, que assenta no desenvolvimento de abordagens comunitárias partilhadas e de respostas sociais mais inclusivas, face aos desafios que se colocam às comunidades locais, nomeadamente, no combate à pobreza e à discriminação.*

*A requalificação do Monte do Francisquinho conhecerá, também, em 2019, uma nova fase, constituindo-se como "ninho" de instituições com projetos que representem mais-valias para a comunidade.*

*O Município vai apostar, também, numa maior visibilidade do Cartão Municipal de Idade Maior, reforçando o pacote de vantagens através da mobilização de mais parceiros.*

### *Habitação e Serviços Coletivos*

*A resposta às necessidades das populações, em domínios como a habitação, o saneamento, o abastecimento de água e a higiene urbana e os objetivos estratégicos de planeamento urbanístico e gestão do território encontram-se inseridos nesta vasta área de trabalho. Pela sua especificidade e importância, a requalificação do Centro Histórico de Palmela é, aqui, apresentada de forma autónoma.*

### *Habitação e Urbanismo*

*No âmbito da gestão do parque habitacional do Município, a requalificação e conservação dos 35 fogos que o compõem é o principal objetivo, num investimento previsto para 2019 de 73 mil euros, mantendo-se o acompanhamento das famílias e o encaminhamento de novos pedidos de habitação social.*

### *Centro Histórico*

*O desenvolvimento da Operação de Reabilitação Urbana definida para o Centro Histórico de Palmela e a promoção do acesso quer ao IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas, quer ao programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis (FIMOC), quer, ainda, ao conjunto de minorações e discriminações positivas definidas pelo Município como forma de incentivo à conservação dos imóveis e ao arrendamento, em particular, para jovens e atividades comerciais, continuarão a merecer grande atenção em 2019, numa forte aposta na mobilização coletiva para a reabilitação e revitalização dos núcleos urbanos.*

*Fruto das candidaturas ao Portugal 2020, o Município implementará projetos que visam a reabilitação de edifícios nobres e a dinamização social e económica – caso dos antigos edifícios da GNR e da rádio PAL e dos paços do Concelho, investirá na requalificação de espaços públicos e eliminação de barreiras e dará continuidade a projetos de animação, como os Mercadinhos de Palmela, e de cidadania, como o "2 (de)mãos por Palmela".*

#### *Ordenamento do Território*

*O ano de 2019 ficará marcado pela apresentação à Comissão de Acompanhamento da proposta técnica de revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela, aguardando-se que, havendo parecer fundamentado em tempo útil, seja possível realizar, também, a apresentação e discussão pública. É objetivo do Município que a aprovação final e a publicação ocorram em 2020.*

#### *Saneamento*

*Seguindo a senda dos investimentos que representam responsabilidades da administração central e que o Município assumiu, em parceria, para responder aos anseios das populações e necessidades do território, 2019 será, também, o ano da concretização da empreitada de Regularização da Ribeira da Salgueirinha, um processo bastante complexo e de grande relevância ambiental.*

*A infraestruturização da Lagoinha, com obra por fases, e da Quinta do Canastra, com execução de projeto, e a estabilização da encosta do Outeiro, em Palmela, são mais algumas intervenções que se destacam no plano de trabalho para 2019, a par da recuperação de loteamentos inacabados pelos promotores em diversos pontos do concelho.*

*Destaque, ainda, para a ampliação permanente da rede de águas residuais domésticas, que em 2019 se expandirá nas zonas de Lagoa da Palha, Cajados e Portal Branco/Miraventos/Quinta Tomé Dias.*

#### *Abastecimento de Água*

*A telegestão, a eficiência energética, o seccionamento e a remodelação das redes mais antigas dominam o investimento nesta área, que pretende garantir água de qualidade e um serviço de abastecimento mais eficaz, com ganhos ambientais e financeiros. Destaca-se, em 2019, a remodelação da estação elevatória e de tratamento do S. João, seguindo-se o Reservatório Velho do Castelo, em Palmela.*

#### *Resíduos sólidos e Limpeza Urbana*

*O reforço dos meios de recolha e da capacidade de contentorização dominam o Programa Resíduos Sólidos, que verifica um acréscimo de 14,5%. Novas campanhas de consciencialização e de fiscalização acompanham este reforço, a que acresce, ainda, um forte investimento técnico na procura e teste de novas soluções – caso da recolha porta a porta - de combate a este fenómeno generalizado de más práticas por parte de particulares e empresas.*

*Na limpeza urbana, continua o esforço de modernização e mecanização, iniciado este ano com a aquisição de equipamento diverso, e o aumento do parque de papeleiras e dispensadores de sacos para dejetos caninos, bem como a pesquisa de soluções mais amigas do ambiente para erradicação de ervas daninhas, caso da monda térmica.*

#### *Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza*

*A consolidação das encostas do Castelo e do Outeiro, em Palmela, e a regularização da Ribeira da Salgueirinha, já mencionadas, inscrevem-se, transversalmente, neste objetivo, bem como os diversos projetos de trabalho junto da comunidade, com a sensibilização e educação ambiental para famílias e empresas, a comemoração de efemérides, a plantação de espécies autóctones e a dinamização das Hortas Comunitárias, que têm expansão prevista para 2020, com duas novas hortas, em Pinhal Novo e Quinta do Anjo.*

*O acréscimo exponencial de 82,1% verificado nesta área relaciona-se, em grande parte, com o forte pacote de investimentos na reabilitação de espaço público, nomeadamente, na vila de Pinhal Novo - traseiras das ruas 25 de Abril e Infante D. Henrique, praça João Coelho Possante, Largo da Mitra e Jardim José Maria dos Santos – na aldeia de Fernando Pó e nos jardins Ferreira da Costa (Venda do Alcaide) e de Cabanas. Acresce, ainda, a recuperação da Capela do Cemitério de Palmela.*

*No campo do bem estar animal, a aquisição de uma viatura para a recolha de animais, o apoio às famílias para prestação de cuidados veterinários aos seus animais e a implementação do programa CED (animais na comunidade) são algumas das ações a realizar em 2019, prevendo-se para 2020 a ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Palmela.*

#### *Cultura*

*A vasta atividade cultural do concelho é espelho das fortes dinâmicas locais e contribui para o desenvolvimento social e económico, bem como para reforçar a capacidade de atração turística. A gestão e a programação da rede de equipamentos municipais, a promoção de projetos e iniciativas próprias e o apoio financeiro (com revisão participada do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo), técnico e logístico ao imenso leque de propostas dos agentes locais dominam a intervenção nesta área. A requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura, com uma intervenção de fundo que permitirá a integração de novas valências, justifica o acréscimo de 8,9% na dotação face a 2018.*

*A candidatura de Palmela à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área da música, continuará a motivar o encontro e a partilha com os diversos agentes locais e impulsionará a promoção cultural do concelho. O VII Encontro sobre Ordens Militares reunirá em Palmela, ao longo de vários dias, os maiores investigadores mundiais sobre Ordens Militares e a antiga estação de Pinhal Novo acolherá o espaço museológico "Caminhos-de-ferro e Ferroviários".*

*As edições 2019 do FIG – Festival Internacional de Gigantes e do FISP – Festival internacional de Saxofones de Palmela, iniciativas bienais, vão marcar o próximo verão, num calendário de eventos onde não faltarão, também, presenças tradicionais como as Janeiras, a Queima dos Judas, as comemorações do Dia Mundial do Teatro, do 25 de Abril e do Dia do Concelho, o Encontro Concelhio de Folclore, o Encontro de Cante Alentejano, as Noites na Fonte ou as iniciativas de promoção da Dança.*

*A realização do I Encontro de Bibliotecas Escolares do Concelho de Palmela e a continuidade do projeto de Poesia e da Formação para a Comunidade são mais algumas das atividades a sublinhar no plano de atividades para 2019.*

*No campo da Juventude, destaca-se o ciclo de participação cidadã com vista à construção do Plano Municipal de Juventude de Palmela, bem como a concretização de mais uma edição do Concurso de Bandas Amadoras de Palmela e do "Março a Partir".*

*Desporto, recreio e lazer*

*A requalificação do Polidesportivo do Poceirão, que será dotado de novas valências, e a remodelação dos Espaços de Jogo e Recreio e Polidesportivos do concelho motivam o acréscimo de cerca de 20,1% a este programa, que se reveste de grande importância para o objetivo de promoção de estilos de vida mais saudáveis. Neste sentido, é de realçar, também, a entrada em funcionamento do Centro de Marcha e Corrida do Concelho de Palmela e a continuidade de programas como o "Mexa-se em Palmela", o "50+ - Programa de Exercício" ou o "Viver Melhor, Viver com Autonomia".*

*Os Programas Municipais de Desenvolvimento Desportivo nas várias modalidades serão alvo de avaliação e continuarão a enquadrar a organização de vários eventos, ao longo do ano, mantendo-se o acompanhamento e apoio ao Movimento Associativo. O Município continuará, também, disponível para viabilizar o acolhimento de provas de grande visibilidade nacional e internacional, caso da Clássica da Arrábida em ciclismo, e da Pinhal Novo Night Run, da Palmela Run e, pela primeira vez, de uma prova do Circuito Lisboa Trail 2019.*

### **FUNÇÕES ECONÓMICAS**

*As políticas municipais de promoção da eficiência energética, de mobilidade e de promoção comercial e turística são os principais elementos que compõem as funções económicas, cujo equilíbrio e dinâmica resultam centrais para o desenvolvimento sustentável do concelho.*

*Indústria e Energia*

*A preocupação com a eficiência energética é transversal a todas as áreas de trabalho, pela importância ambiental, mas também pela necessidade de uma gestão coerente e racional. Em 2019, o grande investimento será na iluminação pública, com as candidaturas ao Portugal 2020 a resultarem na substituição integral do parque de luminárias para implementação de*

*tecnologia LED nas vilas de Palmela e de Pinhal Novo, bem como na realização de obras em nove edifícios municipais, das escolas aos equipamentos desportivos.*

#### *Transportes e Comunicações*

*O acréscimo de dotação deste programa tem que ver, em grande medida, com a participação de Palmela no esforço intermunicipal, aprovado pelos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, com vista à criação do Passe Social, que será lançado em abril de 2019, resultando num forte apoio às famílias e numa verdadeira revolução na mobilidade dentro da AML, que terá continuidade com o lançamento do concurso para as novas concessões de transporte público rodoviário.*

*As obras já iniciadas na entrada poente do concelho, no âmbito do projeto intermunicipal HUB10, terão continuidade em 2019, promovendo profundas alterações na mobilidade e na imagem urbana da zona industrial de Vila Amélia.*

*A rede ciclável municipal, em articulação com a rede intermunicipal, vai continuar a crescer, com a conclusão da Ecopista de Pinhal Novo (segunda fase) e da Ciclovia de Quinta do Anjo.*

*Além da conservação contínua da rede viária municipal, estão previstas pavimentações e repavimentações nas diversas freguesias.*

#### *Comércio e Turismo*

*Também esta área de trabalho conhece um reforço considerável de dotação, na ordem dos 111,1%, devido, em grande medida, à inclusão de verbas relativas a candidaturas a fundos comunitários.*

#### *Turismo*

*A concretização dos diversos projetos PRARRÁBIDA – Espaços de lazer e bem-estar, Valorização de sítios arqueológicos e Janela da Arrábida – e o desenvolvimento das diversas ações previstas no projeto Centro Rural Vinum, concebido para potenciar a vocação enoturística da aldeia de Fernando Pó, merecem especial atenção do Município em 2019. Ao longo do ano, pretende-se concretizar, também, um Plano de Ação para o estímulo à inovação e à capacitação de jovens para a criação e instalação no concelho de startups associadas ao turismo.*

*Iniciativas como o Palmela Wine Jazz, a Feira Medieval, o Fórum Turismo, o programa "Palmela, Experiências com Sabor!" ou o "Viva o Natal em Palmela!" continuam a merecer lugar de destaque na programação anual do concelho, que acolhe, também, muitas atividades fruto de diversas parcerias com operadores turísticos e outros agentes, que colaboram com o Município no desenvolvimento e valorização de setores-chave como a gastronomia, o enoturismo, o turismo de natureza, desportivo e histórico-cultural ou o golfe.*

### *Feiras, Mostras e Outros Eventos Locais*

*Os produtos endógenos mantêm-se no cerne da estratégia de desenvolvimento local e, em 2019, o Município continuará a apoiar a realização de certames-âncora, como a Mostra de Vinhos de Fernando Pó, a Feira Comercial e Agrícola de Poceirão ou o Festival Queijo, Pão e Vinho, que atingirá a sua 25.ª edição.*

*Destaque, também, para a requalificação dos Mercados Municipais, com especial enfoque nos Mercados de Produtores Locais, dotando-os de melhores condições de trabalho e conforto e contribuindo para a sua dinamização.*

### *Emprego e Empreendedorismo*

*A concretização da Incubadora de Empresas de Pinhal Novo é uma das principais medidas previstas para 2019 neste âmbito, continuando o GAEPI a ser o rosto do Município no trabalho junto de empresas ou potenciais investidores.*

## **OUTRAS FUNÇÕES**

### *Participação e Cidadania*

*A gestão participada e a promoção de uma cidadania ativa e esclarecida fazem parte do ADN do Município de Palmela e têm aplicação transversal na sua forma de trabalhar. Quer junto das/os munições, quer junto do público infante-juvenil, quer, ainda, no seio das equipas municipais, o processo "Eu Participo!" continuará a fazer caminho em 2019, auscultando, partilhando e prestando contas. Entretanto, o projeto "(A)Gente do Bairro" conhecerá um novo impulso, com mais intervenções em espaço público, e as Semanas das Freguesias continuarão a dar a conhecer, com maior profundidade, as cinco freguesias do concelho.*

*Especial atenção, também, para o Plano Municipal de Igualdade de Género, com novos momentos formativos setoriais, fruto de protocolos celebrados com diversas entidades.*

*O próximo ano e, de forma geral, os restantes anos deste mandato distinguem-se pela implementação, no terreno, de um elevado número de projetos e obras, consubstanciando um ciclo de investimento sem precedentes neste território. Paralelamente, é de forma consciente e clara que assumimos o incremento das despesas com o pessoal, quer por via da justa reposição de rendimentos das/os trabalhadoras/es, quer pelo tão necessário reforço das equipas, por via de mobilidade na categoria mas, também, através de procedimentos concursais. Com o aumento da área de espaços exteriores e de bens públicos para conservar, a prestação de um serviço público de qualidade exige investimento no nosso maior ativo: as/os trabalhadoras/es.*

*Depois de muita expectativa e de vários anos de aturado trabalho interno, procurando captar, no atual quadro comunitário de apoio, as oportunidades de financiamento mais vantajosas para responder às necessidades e desafios identificados, entramos na fase de maior visibilidade deste ciclo, que munirá o concelho de novas respostas e de novos argumentos para enfrentar a*

*crecente competitividade entre territórios e continuar a afirmar-se nas diversas áreas, concretizando todos os seus potenciais.*

*Esta é a altura de começar, também, a perspetivar o que queremos do Portugal 2030, fortalecendo parcerias externas e continuando a envolver a população e as/os trabalhadoras/es neste objetivo central de (re)pensar, permanentemente, Palmela, reafirmando o território no contexto da região e do país.”*

**Após a leitura da proposta designada por Ponto 5, numerada DADO 05\_22-18, e da Introdução ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, o Sr. Presidente pergunta quem quer usar da palavra.**

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM desempenhou o seu papel na participação deste orçamento, reuniu com o Sr. Presidente e apresentaram diversas propostas, reuniões que foram muito produtivas, tanto no sentido lato do conhecimento de algumas matérias, bem como na discussão das propostas que foram apresentadas pelo MIM, que se encontram incluídas neste orçamento. Refere que existiu por parte do Sr. Presidente um empenho e compromisso de poder incluir outras propostas apresentadas pelo MIM em alterações futuras. As propostas que o MIM apresentou e que acabaram por ser excluídas, foram as seguintes: a construção de uma piscina municipal ao ar livre situada na Freguesia de Poceirão e Marateca. Segundo o senhor Presidente, o problema foca-se no investimento em causa e pela falta de fundos comunitários para esse fim; esta proposta foi apresentada no seguimento do programa eleitoral do MIM e consideram que esta obra seria uma mais-valia para a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, bem como para as suas populações.

A 2.ª sugestão que por parte do senhor Presidente não viram qualquer interesse, bem como sentiram que o senhor Presidente talvez não tenha compreendido o objetivo da mesma: trata-se de uma viatura de assistência médica, para estar permanente na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, contribuindo de forma significativa para o bem-estar social, mental e físico do grupo alvo. Este é um projeto que se encontra em funcionamento em vários municípios, que se designa por projeto ISSO-saúde, em articulação com a Guarda Nacional Republicana, este projeto tem como pilar essencial, o acompanhamento de proximidade, pretende resolver e minimizar fatores de risco e reforçar as redes de apoio familiar e de proximidade. A implementação deste projeto conduziria a uma afetação de uma viatura composta por um assistente social, um médico de Medicina Geral e Familiar, bem como a criação de um gabinete clínico. Sabem de antemão, a existência de uma viabilidade por parte do Governo Central no apoio para este projeto com uma comparticipação de 50% para aquisição da viatura. Este projeto traria uma melhor qualidade de vida aos munícipes das freguesias rurais, em concreto da Freguesia de Poceirão e Marateca que, permanecendo distante do Centro de Saúde e do próprio Hospital de referência, como a falta de transportes públicos. Portanto, conclui que, embora, as outras propostas sejam importantes para a comunidade, são generalistas, não são preocupantes, que decerto outras forças políticas também as sentiram, porque são

preocupações que, de certa forma, as outras forças políticas também sentiram que este projeto seria de uma grande importância para toda a comunidade e mais do que uma resposta, gostariam de uma resolução por parte da autarquia, para a elaboração deste projeto.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece ao Sr. Presidente a explanação sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, é um documento de grande e com um grande conjunto de objetivos que, apesar do discurso que houve nas propostas anteriores, a autarquia está muito com pouco confiante na evolução da economia portuguesa. A receita cresceu, o que é um dado importante, isto para situar aquilo que é as opções que se tomam; entre 2011 e 2016 houve um crescimento da receita corrente de 2,2 milhões de euros e só para 2019, de acordo com o que é perspectivado pela autarquia, têm um crescimento da receita corrente de 2 milhões e meio. Sendo que nas receitas, no total, uma vez que este capital cresce em 1,126 milhões, têm um crescimento de 3.616.000 euros de crescimento, ou seja, da perspectiva de receita da autarquia. Refere que na página 10, que o endividamento e, quando se fala do endividamento há, de facto, uma boa saúde financeira da autarquia, mas quando comparam com o mesmo quadro, este endividamento é numa perspectiva porque ainda não chegaram ao fim do ano, portanto, é uma projeção, tendo como base os dados do 3º trimestre de 2018, mas na mesma perspectiva do que foi feito em 2017, têm aqui um aumento de dívida a fornecedores de 440 mil euros, em relação ao que era em 2017. Portanto queria perceber o que é que justifica, ou qual a razão para que isto exista.

Relativamente aos encargos da locação financeira tem muito a ver com aqueles investimentos que são necessários em áreas como a recolha de lixo, recolha de resíduos sólidos urbanos; a questão do autocarro, que já é falada desde 2016 nos sucessivos orçamentos, tal como as viaturas de RSU que já se perspectivava adquirir em 2017 e 2018, sendo que agora se perspectiva uma em 2019, outra em 2020 e outra em 2021. Ou seja, estão a repetir situações que já foram faladas no passado.

O **Sr. Presidente** refere que já chegaram dois autocarros, mas como os existentes vão envelhecendo, vai sendo necessário adquirir novos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que está a falar das viaturas de RSU.

O **Sr. Presidente** refere que também já chegou uma nova viatura de RSU na semana passada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é inevitável falar no aumento da despesa com pessoal e muito por força das reposições, do reescalonamento e das progressões de carreiras, a questão das horas extraordinárias em que aqui é feito esse alerta e uma outra questão, que é o valor com as avenças, no fundo, mantém-se muito semelhante ao de 2018, portanto, questiona se isto significa que, daquelas avenças que tinham, se não houve nenhuma que tenha sido integrada ao abrigo da integração dos precários, porque, de facto, as avenças e as prestações de serviço, ninguém está proibido de usar e o erro é quando se servem dessa figura jurídica para colmatar necessidades permanentes de serviço. Depois, sobre alguns aspetos que estão



aqui perspetivados nas grandes Opções do Plano, em que notou que alguns se vão repetindo ciclicamente nos orçamentos, nomeadamente a recuperação do Edifício dos Paços de Concelho, que aparece em 2019, mas já se dizia o mesmo em 2017 e em 2018. Nas tecnologias de informação e comunicação é importante voltar a falar sobre a questão da Península Digital, que tanto divide e, que se mantém, portanto, significa que, para o ano quando discutirem o pagamento, haverá alguém de se lembrar dizer que vai ter de votar favoravelmente porque estava no orçamento. A questão da Participação e Cidadania, a perspetiva que têm do “Eu Participo” é exatamente igual à que tinham para 2018. Na educação fala-se na requalificação e ampliação da EB de António Matos Fortuna de Cabanas, exatamente nos mesmos termos que se previa em 2018. As Bolsas de Estudo, para o ensino superior e secundário, já estavam previstas no orçamento para 2018 que está a chegar ao fim, e o regulamento ainda não está aprovado. Relativamente à questão da saúde, a situação da Unidade de Saúde Familiar do Pinhal Novo, tal como já estava em 2016, 2017 e 2018. Repara que este ano há um acréscimo na habitação e urbanismo que é muito justificado com a questão do centro histórico e a recuperação e, concorda que se justifique muito este investimento, no entanto, este objetivo tem tido nos últimos anos, vai oscilando no mercado. Este ano há um acréscimo, mas no ano passado, houve um decréscimo e depois no ano anterior, já houve outro acréscimo e o que é um facto, é que depois não têm grandes alterações no terreno. O Plano Diretor Municipal que se refere ao ordenamento do território, o que justifica a subida, aposta-se na apresentação da proposta técnica à Comissão de Acompanhamento em 2019 e discussão pública ainda em 2019, se bem que está muito dependente daquilo que a Comissão Técnica vier a dizer, mas já existe em 2018, exatamente nos mesmos termos, dizia-se em 2018 que a proposta técnica seria concluída no ano transato, aliás, no ano corrente de 2018. A Regularização da Ribeira da Salgueirinha já vem desde 2016 e vão ter de esperar pelas obras para o ano que vem. Depois nos resíduos sólidos e na limpeza urbana há um aumento do investimento na remoção integrada dos resíduos, mais 308 mil euros, mas estão aqui contempladas soluções que desde 2016 se diz exatamente o mesmo: a questão da recolha porta-a-porta, o reforço das ilhas ecológicas e a recolha mais eficiente. Portanto, em 2016, 2017 e 2018 dizia-se exatamente o mesmo e não passam ainda do projeto-piloto da recolha a porta-a-porta e, portanto, continuam. Refere que há mais dinheiro para a proteção do meio ambiente e refere-se, por exemplo: a reabilitação dos espaços exteriores nas traseiras da Rua 25 de Abril, é o mesmo que dizia em 2016, 2017 e 2018; reabilitação da Rua Infante Dom Henrique no Pinhal Novo já se propunha em 2016, 2017 e 2018; a remodelação do Jardim José Maria dos Santos só se propôs para 2018, mas era em 2018 e agora vai ser em 2019; o Largo da Mitra que também já se propunha no passado e mantêm-se exatamente as mesmas verbas, porque nada se fez; a Praceta João Coelho Possante que já se propunha em 2017 e 2018, volta para 2019 e nada está feito; as obras na Quinta do Outeiro, já vêm em propostas desde 2016; o cemitério de Palmela é um objetivo, mas não tem verba definida, está com verba a definir.

Na área da Juventude, mantém-se de grosso modo o que estava nos anteriores Planos, exceto uma novidade, que é o desenvolvimento de um Plano Municipal de Juventude de Palmela, que espera que saia do papel e se discuta com as partes interessadas; a requalificação do antigo Polidesportivo do Poceirão que já estava presente em 2017 e 2018. Saúda a questão relacionada com o pavilhão da Escola Secundária de Palmela que tem uma verba ainda a definir para 2019 de 420 mil euros e 400 mil euros para 2020, da qual presume que com uma participação de 50% por parte da Administração Central.

Relativamente à EM 533, estava prevista para 2017 e 2018, mas agora não tem verba prevista para 2019, só volta a ter a verba prevista para 2020. Aliás, existem uma série de obras, que até aparecem com destaque, como grandes novidades na página 63, como obras a iniciar em 2019, mas o grosso delas não tem verba definida para 2019. Fala-se que pode ter incorporação do saldo de gerência, mas não tem uma verba significativa para 2019 e o grosso da verba será sempre 2020 de 2021. Estas são algumas notas que conseguiu tirar do orçamento. É um orçamento que, no fundo, em muitos casos repete aquilo que já foi prometido no passado e que depois é sujeito a alterações mensais, aliás, em Portugal, sempre se disse “que não há nada mais certo na vida de um homem, uma é morrer e outra é pagar impostos”, em Palmela acrescenta-se a isso, uma alteração orçamental todos os meses e, portanto, é um orçamento que se vai alterando consoante a vontade do momento.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que as contas do Banco de Portugal indicam que, após 5 anos de recessão a economia portuguesa vai atingir a dimensão que tinha antes da crise. Em 2018, estima-se que o PIB cresça 2,3%. O Governo do PS está a conseguir reverter e a equilibrar uma economia que muito se ressentiu pela intervenção da *troika*, tem sido um processo lento, mas sustentado, porque todos sabem que qualquer recessão económica obriga, em média, ao dobro dos anos para se reerguer e a verdade é que, a contração de que o PIB foi alvo entre 2009 e 2013, ou seja, uma recessão de 3 anos, precisa de 6 anos para ser compensada. Aliado a este crescimento, os valores da inflação também vão ter um crescimento importante. Prevê-se, por exemplo que o índice harmonizado de preços no consumidor cresça 1,5% em 2018, mantendo este crescimento para os próximos 2 anos. Refere que esta pequena introdução vai no sentido de terem achado um pouco curioso, a forma de como a maioria CDU, perante uma conjuntura económica favorável, consegue reproduzir um relatório de enquadramento político orçamental tão conservador e, por conseguinte prever, apesar de todos os números que apresentam serem efetivamente encorajadores, riscos de um possível decréscimo da economia. Refere, ainda, que o mais curioso é que, perante todos estes dados existentes de uma conjuntura económica favorável, “agarram-se” a uma hipotética crise que virá por aí e, por isso, têm de estar atentos.

No entanto, quando olham para os números e os gráficos apresentados no documento, todos eles apresentam sinais de crescimento, em termos de receitas do município, com as respetivas previsões até ao ano 2022 sempre de crescimento, ou seja, têm números que apresentam uma

visão favorável, mas, quando passam à memória descritiva do documento, só são apresentados cenários de crise, aliás, trata-se de um documento de visão estratégica de futuro, mas mais de 70% do documento fica “preso” às grandes dificuldades dos anos anteriores, ou seja, tentam justificar, sempre com o passado, algumas precauções do futuro. Exemplifica com o seguinte: apresentam uma previsão de continuação do crescimento da receita do IMT que atingirá o valor próximo dos 8 milhões no final de mandato, mas, ao mesmo tempo referem, que devido às incertezas macroeconómicas atuais, é previsível uma estagnação da evolução do mercado imobiliário. Portanto não há congruência e o PS considera e deixa como contributo, que este documento poderá ser melhorado, numa perspetiva de análise futura em detrimento das condicionantes do passado que, apesar de importantes para um entendimento documento, não deverão sobrepor-se à génese do mesmo.

Para além desta análise macro do documento, refere que alguns capítulos deste documento suscitam dúvidas, nomeadamente a questão do endividamento. Sabendo que o cálculo de limite da dívida total é a 31 de dezembro, têm consciência que é necessário fazer uma previsão do mesmo com base nos dados do 3º trimestre e assim acontece. Contudo, não percebem, não podem aceitar que relativamente a um caso tão importante como é o caso da ADREPAL, que deveria ser um alvo constante de uma análise minuciosa, até pelos 49% que a Câmara detém, apenas tenha disponível no 2º trimestre e seja com base em valores de junho que se faça uma previsão, como está referido no documento. Também, na parte da aquisição de bens e, regista que esta informação já foi mencionada pelo Sr. Presidente, consideram um pouco estranho esta alavancagem que existe, em termos das alimentações e refeições escolares. Realmente há um aumento de 600 a 700 mil euros para 1 milhão e 200 mil euros, o que representa quase o dobro da despesa, portanto, vão ter de estar atentos, porque é um aumento bastante significativo para uma contratação de empresas.

Relativamente à rubrica de investimento, solicita esclarecimentos sobre uma estratégia que em nada se compadece com os argumentos cautelosos utilizados no documento, ou seja, entre 2011 e 2018 a autarquia vai investir 27,3 milhões de euros, em 2019 prevê-se investimentos na ordem dos 20 milhões de euros, isto é, a autarquia vai investir num ano aquilo que investiu nos 8 anos anteriores, pelo que parece que estão perante uma espécie de uma bolha de investimento, e que não é nada cautelosa.

Em relação às Grandes Opções do Plano, nomeadamente sobre as funções sociais apenas uma dúvida que gostariam de ver esclarecida, uma vez que é referido no documento que no orçamento de 2019 se continuará a prestar um apoio de 45 euros por aluno, mas na reunião de 3 de outubro na qual se aprovou a revisão desse valor para o ano letivo 2018/2019, de 40 euros por aluno, ou seja, até pode estar a fazer uma leitura errada, mas, se assim for, o orçamento vai ter de ser revisto, porque os valores não estão corretos. Para terminar, refere que continuam a lamentar a escassa distribuição de verbas para a rubrica de segurança e ação social num território onde, infelizmente, demasiadas famílias vivem situações gravíssimas de

carências socioeconómicas e por conseguinte, consideram que seria premente mais investimento nesta área. Numa última nota, refere que a dotação atribuída à cultura, e não é a cultura que está em causa, mas quando têm um orçamento para esta área que se assume como o 2º maior investimento nas Grandes Opções do Plano, em pé de igualdade com a rubrica do saneamento, este último de extrema importância para este concelho, ficam preocupados e apreensivos quanto à distribuição de prioridades neste concelho.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere em relação às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, nomeadamente sobre o PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública), a autarquia de Palmela abrangeu 3 integrações (2 técnicos superiores e 1 assistente técnico) e entraram em setembro. Em relação à questão das verbas referentes ao pessoal, esclarece que entre 2010 e 2018, houve uma redução de despesas com pessoal na ordem dos 1,5 milhões de euros, devido ao forte constrangimento e congelamento de carreiras, registou-se uma diminuição de trabalhadores durante esse período, menos 109 trabalhadores, grande parte para a aposentação e em sentido contrário, houve um aumento exponencial da Segurança Social que passou para 23,75 %, ou seja, nesse mesmo período houve um aumento na ordem de 1 milhão de euros só em relação à questão da Segurança Social e, ao contrário do setor privado, as autarquias é que suportam as despesas de saúde, nomeadamente as despesas com o Serviço Nacional de Saúde e com a ADSE, situação que nos tempos próximos, tem necessariamente de ser revista, porque é injusto e discriminatório comparativamente com o setor privado. Relativamente ao mapa de pessoal, irão analisar na proposta seguinte, mas acrescenta que, felizmente, estão numa fase em que tencionam aumentar os recrutamentos, porque é mesmo necessário para que a autarquia possa prosseguir os seus fins. Numa breve nota, em relação à rede viária, como referiu a EM 533, esclarece que se trata do 4.º troço, uma vez que é uma obra faseada.

Relativamente à questão da educação, refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro mencionou aquilo que ainda está constante na candidatura do Portugal 2020, no que toca ao parque escolar, nomeadamente a ampliação da EB António Matos Fortuna e da requalificação da EB de Cabanas que passou, de facto, para terminar no ano de 2019. Contudo, apenas com fundos próprios, destaca a requalificação do logradouro e a criação de um centro de recursos na EB de Brejos do Assa, a requalificação do logradouro da EB de Cajados, a ampliação do refeitório e reparação do telheiro da EB Zeca Afonso e, para além disso, a beneficiação e manutenção que fazem todos os anos, diretamente ou indiretamente, através de acordos de execução, com as juntas de freguesia em todo o parque escolar do concelho de Palmela, que se evidencia por um parque escolar de referência. Portanto, todos os anos, vão introduzindo novas obras e novas beneficiações. Todas estas intervenções no parque escolar representam 1,2 milhões de euros e nos acordos de execução, na transferência para as juntas de freguesia no que diz respeito ao trabalho nas escolas, um valor de 371 mil euros, onde também se registou um aumento. Aproveita para referir que “em grosso modo” a educação continua a ser um eixo estratégico de

intervenção da autarquia, onde estão previstos gastos na ordem dos 4,3 milhões de euros, ou seja, representa 21,72% das funções sociais. Em relação à ação social escolar, que já apresentou no início do ano letivo, esclarece que nos auxílios económicos diretos, têm uma despesa de 116.400 euros, abrange 1.205 crianças, 255 do pré-escolar e 950 do 1.º ciclo; a oferta dos cadernos de atividades que, neste caso concreto, não vão só para os beneficiários da ação social escolar, é universal para todas as crianças que frequentam o 1.º ciclo de ensino básico público no país.

Relativamente à questão que a Sra. Vereadora Mara Rebelo sobre o valor de 40 euros por aluno, de facto, está aqui um erro na apresentação do texto e não no que consta no conjunto, pelo que não vai ser necessário fazer alterações.

Em relação ao regulamento de atribuição das bolsas de estudo, esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que a proposta virá a brevemente a reunião de Câmara e depois seguirá para apresentação em Assembleia Municipal ainda este ano, mas os efeitos que vai ter em relação aos alunos que ingressem no ensino secundário, no ensino tecnológico ou no ensino superior, tal como haviam referido anteriormente, só vai ter efeitos no ano letivo 2018/2019, naturalmente com a aprovação de uma norma especial que só a partir da sua aprovação, para janeiro ou fevereiro é que vão ser atribuídas.

Relativamente à alimentação escolar, refere que são 2.800 refeições diárias, portanto, prevê-se gastar 1.267.500 euros e, de facto, é muito mais, mas é aquilo que, de certa forma, todos os municípios estão a tentar fazer, porque se seguirem os valores mínimos de referência do Ministério da Educação, iriam registar-se os problemas que tiveram no passado recente, por muita fiscalização que haja, poderá sempre haver esse problema, mas considera que é um investimento que vale a pena fazer. Destaca a implementação do reforço de alimentação no pré-escolar, na qual está uma verba atribuída de 20 mil euros. Os transportes escolares têm um custo de 1,1 milhões de euros e espera que em relação ao passe escolar, na modalidade que se prevê, possa atenuar em parte este custo em relação aos transportes escolares. Salaria que este ano já estão a transportar crianças do Bairro Alentejano para a Escola Hermenegildo Capelo, crianças do 5.º, 6.º e 7.º ano, que anteriormente iam para uma escola na Moita, portanto, apesar de ter um custo financeiro alto, é uma experiência positiva. Espera que venha a ser um circuito futuro dos TST ou da empresa que ficar com a concessão da zona.

Refere que na componente socioeducativa mantiveram-se os mesmos parâmetros, abrange 76% das crianças do pré-escolar; no apoio ao funcionamento das escolas aumenta-se de 8 para 10 euros esse apoio; na ação socioeducativa e pedagógica continuam a avançar com o projeto "aprender a nadar", o qual estão a analisar o alargamento para além do 3.º e 4.º anos, pelo menos até ao 2.º ano, dependendo da capacidade das escolas em poderem colaborar; depois, projetos como o Fantasiarte, os jogos desportivos escolares, para além daquilo que consta no caderno educativo escolar; recorda que têm 48 atividades que as escolas podem pôr no seu

plano de atividades, no qual destaca que estão a qualificar um projeto com o Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, no qual há uma verba para 2019 de 166 e mil euros, portanto, estamos a aprofundar e alargar todos estes projetos, fazer com que estes projetos em sala de aula também sejam trabalhados, aliás, dá nota que até na rede social, a questão da parentalidade pode ser aproveitada e integrada neste projeto, que representa uma intenção muito grande, quer por parte da Câmara, das escolas e da comunidade, para que o combate ao insucesso escolar seja uma realidade no concelho de Palmela.

Destaca ainda que, neste momento, estão a apoiar candidaturas para o ano, de projetos socioeducativos das escolas e do pré-escolar das IPSS e a grande novidade, é aquilo que o Sr. Presidente, há dias de teve a oportunidade de informar: o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela, no qual é necessário a assinatura do Protocolo de Cooperação com o Ministério da Educação. Há uma verba a definir de 420 mil euros.

Na ação social houve um aumento exponencial das prestações na ordem dos 157%, em que 326.219 estão definidos e 215.500 euros a definir. Para além daquilo que já fazem na rede social, dá nota que a intervenção no Monte Francisquinho vai ser um exemplo daquilo que é a participação comunitária com 232.680 euros para 2019 e uma colaboração com CEIS em relação ao Projeto Municipal de Combate à Violência Doméstica; é uma candidatura que irá ter uma comparticipação anual por parte da autarquia de 3.500 euros, mas que ajuda no combate contra a violência doméstica no território de Palmela.

Por último, em relação à saúde, refere que a aproximação da autarquia ao ACES da Arrábida e aos Centros de Saúde é cada vez maior. É um trabalho que é feito em parceria.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reforça o intenso e excelente trabalho de equipa coordenado pelo Dr. Paulo Pacheco na elaboração do documento em análise. Refere que o PS, na participação deste documento, sempre esteve num espírito de abertura e de diálogo para propor algumas alterações, entre elas a taxa do IMI familiar, a taxa de IMI em 0,375%, em que foi possível chegar a acordo com a maioria da CDU; também o valor de 10 euros por aluno, como está plasmado na página 45 e na introdução que o Sr. Presidente leu, que em setembro do próximo ano letivo, o início dos pequenos-almoços para as crianças do ensino pré-escolar. Refere que foi um caminho que se fez com coerência, porque assentou numa filosofia de colocar as pessoas em primeiro lugar. Portanto, mais do que outro tipo de situações que também causam preocupação, porque a grande visão macro e de grande visão estratégica do orçamento que existe ou não existe, é um problema de quem governa e de quem está na oposição como o PS que tenta melhorar este documento. A democracia é assim, a diferenciação e foi possível num diálogo construtivo, introduzir algumas medidas que podem fazer a diferença. Realça o cartão municipal do bombeiro em que a maioria mostrou abertura e que será uma questão que o PS vai acompanhar favoravelmente, também o cartão de voluntário,

porque considera ser muito importante que possam alargar o conceito de voluntariado a outras áreas que existem no concelho.

Refere que existem muitas situações que gostariam de ver contempladas nas Grandes Opções do Plano e também é verdade que o PS gostaria de ver algumas das obras que estão contempladas já resolvidas, nomeadamente a questão dos concursos públicos, mas neste aspeto, considera que a própria regra dos concursos públicos deverá ser alterada, da forma como se processam, levam a que muitos desses concursos fiquem desertos ou sem efeito, parte disso, também está relacionado com o tecido empresarial que está debilitado, é diferente hoje do que era há 10 anos atrás e, se calhar, é preciso tornar estas situações mais flexíveis.

A questão da recolha porta-a-porta preocupa o PS, que para além de estar no programa eleitoral, também é uma situação que revela algum atraso. Mas é sobretudo um processo de educação para a cidadania que é muito importante, e para isso desafia a autarquia, para retirar a faturação dos resíduos sólidos da fatura da água, porque já há alguns exemplos disso com aspetos positivos.

Em relação ao turismo, considera que continua a faltar uma sinalética adequada e com informação detalhada, para oferecer mais informações às pessoas. Refere que há uma continuidade nos projetos do turismo, não se destaca nenhuma inovação para 2019, os projetos existentes são bons e merecem continuidade, mas também é preciso inovar e introduzir variáveis de inovação.

Relativamente às despesas com o pessoal, isso não preocupa o PS, até porque tem a ver com as reposições e com todas as alterações positivas que tem sido possível implementar, portanto, acha que as pessoas estão hoje a adquirir direitos que estavam congelados e isso é uma forma de valorizar as pessoas. Por outro lado, nas horas extraordinárias, é uma verdade de mais 114 mil euros, mas também é verdade que, se calhar, que com a entrada de com a entrada de mais trabalhadores, com toda a dinâmica de intervenção que tem que fazer nos novos espaços que vão sendo criados, seja possível, aos poucos, fazer essa gestão de recursos humanos, reduzindo esse impacto no orçamento.

Sobre o ordenamento território, reparou numa diferença significativa nos vários programas, por causa do Plano Diretor Municipal que se prevê estar pronto em 2019 e no Sistema de Informação Geográfica, da leitura que efetuou, parece haver problemas nos investimentos que têm de ser feitos e considera que esse investimento deve ser priorizado, porque um mau sistema de informação geográfica poderá causar muitos problemas no futuro.

Alerta para uma verba que consta no orçamento de 247.289 euros para o Conselho da Área Metropolitana de Lisboa e depois a quotização de 24.000 mil euros.

O **Sr. Presidente** refere que essa verba já está relacionada para a questão dos transportes, acordada com o Conselho Metropolitano de Lisboa.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que em relação ao Plano de Igualdade, o Sr. Presidente já referiu que está atrasado, mas acha que é preciso contextualizar as ações que já foram efetuadas num documento, o quanto antes. Relativamente ao Projeto Educativo Local, têm algumas discrepâncias, mais de conteúdo, de estratégia e da forma de como se constrói, algumas discrepâncias técnicas e vão continuar a tê-las e acha que é um documento base muito importante.

Para terminar, a “velha” questão da AMRS (Associação dos Municípios da Região de Setúbal) para onde vão mais 5.280 euros, portanto, é uma questão que discordam e espera que em 2019, a AMRS repense todo o seu funcionamento e orgânica, para ver se chegam a um consenso e perante isto, refere que este não é um orçamento do PS, é um orçamento que aumenta a despesa de capital e gostariam que tivessem aumentado um pouco mais em outras áreas de investimento que para o PS são prioritárias e que deveriam ter sido opção. Realça ainda a questão do pavilhão da Escola Secundária de Palmela, que é muito importante que finalmente veja a luz do dia. Sobre a questão das bolsas de estudo, efetivamente, já deveria estar aprovado o regulamento e estar em concretização, mas uma vez que está proposto para aprovação amanhã em reunião de câmara ordinária, vão esperar que seja coerente e que todos estejam de acordo, porque é uma medida especial para que os jovens tenham direito às bolsas ainda neste ano letivo.

Por fim, perante este orçamento apresentado pela maioria da CDU, no qual gostavam que algumas questões fossem diferentes, mas é o orçamento da maioria, que deve e tem condições para o pôr em prática, pelo que o PS vai se abster na votação.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que sobre algumas questões que foram aqui colocadas, esclarece este é um orçamento em que a CDU fez aquilo que devia fazer num exercício de prudência, responsabilidade, estratégia e visão de futuro. Este orçamento está moldado com um elevado rigor, exigência e sustentabilidade financeira que projeta o futuro com confiança, porque está alicerçado na boa saúde financeira da autarquia. É um orçamento que protege as famílias, dá confiança às empresas locais e faz a diferença pela positiva, como são exemplo, as medidas relativas ao IMI com uma nova redução, a isenção de Derrama para empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, reduções e isenções de taxas e outras medidas de incentivo ao investimento. É, também, um orçamento que tem como objetivo primordial: a captação de investidores e de investimento para o concelho de Palmela que hoje é um dos concelhos com mais exportações no país. A aposta crescente na diversificação do tecido económico e a adoção de medidas que atraiam investidores, estimulem o investimento e a criação de mais emprego são um eixo central de intervenção. Estão a trabalhar para que haja mais postos de trabalho no concelho e dá, como exemplo, que quando aderiram à rede europeia Enterprise Europe Network que possibilita às micro e médias empresas a sua internacionalização e interação com empresas de toda a Europa, em parceria



com a AECEP e AIP, estão a criar oportunidades de desenvolvimento do tecido económico do concelho, oportunidades para a afirmação das empresas.

Refere que este é um orçamento que aposta na atividade turística, na promoção dos produtos locais, na dinamização da economia local e é, também, um orçamento com vocação social, porque aposta muito nos jovens, nas políticas de juventude e na crescente participação dos jovens na vida do concelho. É um orçamento que impulsiona a atividade cultural em que encara a cultura como uma marca na estratégia de desenvolvimento do concelho. Dinamiza o desporto com iniciativas de referência internacional, como é o exemplo da Clássica Internacional da Arrábida, dinamiza o desporto com a criação de novas modalidades, com novos investimentos com qualificação das infraestruturas, desportivas com a revisão dos programas municipais no âmbito do desporto. Destaca o fomento do desporto para todos, os Jogos Desportivos Escolares, o programa 50+ e é sobretudo um orçamento de compromissos, porque assegura o cumprimento do programa eleitoral sufragado pela população, o programa eleitoral da CDU, mas é igualmente um orçamento que incorpora investimentos propostos já no decurso do mandato pela população do concelho no "Eu Participo" que dá voz e continua a dar voz, às pessoas incorporando as suas propostas. Em síntese, é um orçamento que tem plasmado uma visão de futuro, uma visão estratégica para o desenvolvimento do concelho, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que na área da juventude a novidade que têm em matérias de políticas municipais para a juventude não se circunscreve ao Plano Municipal para a Juventude, aliás, estas linhas de orientação geral da política municipal para a juventude já foram aprovadas em sede de Conselho Municipal de Juventude; contém 12 medidas de orientação para o trabalho com os jovens, que vão desde a participação e voluntariado, empregabilidade e qualificação, à educação e formação, com medidas no âmbito da habitação, da mobilidade, do ambiente, de criatividade, da cultura, do desporto, da saúde e bem-estar, da inclusão social na rede de equipamentos de proximidade e, portanto, têm um amplo conjunto de projetos, medidas e de ações que valorizam os jovens e a juventude no concelho de Palmela. Algumas dessas novidades já foram aqui faladas, desde a criação de um programa de bolsas de estudo, o plano inovador de combate ao insucesso escolar, o estímulo de iniciativas no concelho no âmbito da arte urbana, até ao investimento nos pavilhões desportivos do Poceirão e em Palmela. São, naturalmente, políticas direcionadas para os jovens do concelho.

Em relação às questões apresentadas na intervenção da Sra. Vereadora Mara Rebelo, refere que foi um discurso pessimista e sombrio, quando aludiu às preocupações com a economia do país e é verdade, que a CDU tem preocupações com a economia do país, pensam que é possível ir mais longe, é possível crescer mais, assim se tomem as opções corretas, que garantam a soberania do país, para que o futuro não esteja hipotecado pelas diretivas emanadas da União Europeia e que saibam renegociar a dívida nos seus prazos, juros e

montantes, então aí, nessa altura, com o controlo efetivo daquilo que são as políticas nacionais, se calhar teriam uma margem de otimismo diferente daquela que têm hoje, até quando constatarem medidas como dos 16 milhões de euros de apoios à banca nos últimos 10 anos, como também os 1.692 milhões de euros destinados às parcerias público-privadas e, portanto, há um outro caminho, um outro conjunto de opções para serem tomadas, que permitiriam enfrentar o futuro com outro otimismo. Relativamente, àquilo que referiu sobre a cultura, refere que os dirigentes associativos da área da cultura, não irão gostar de ouvir o seu discurso, porque quando refere que a autarquia investe muito nesta área, também gostava de ver a Administração Central investir mais, para atingir pelo menos 1% para a cultura que tanto se fala atualmente, investimento numa área que consideram estruturante para o desenvolvimento do país. De facto, em Palmela, valoriza-se a cultura, que é uma marca deste território e tanto assim é, que para 2019 vão apostar num projeto de referência, que é a abertura do espaço museológico dos caminho-de-ferro e ferroviários na antiga estação ferroviária de Pinhal Novo, que permitirá divulgar a história dos caminho-de-ferro sinal e dá-la a conhecer às camadas mais jovens. Palmela será em 2019 a capital mundial de investigação em ordens militares e virão até este concelho alguns dos mais conceituados investigadores nessa matéria; está já em curso a intervenção na consolidação das encostas do Castelo de Palmela e essa obra insere-se na área da cultura; o 1º Encontro das Bibliotecas Escolares do concelho de Palmela e um conjunto de iniciativas que se dispensaria de referir, algumas das quais de projeção mundial como o Festival Internacional de Saxofone, entre outros projetos que demonstram esta aposta na promoção e desenvolvimento da cultura no concelho de Palmela.

Em relação às questões que foram afluídas pelo Sr. Vereador Raul Cristovão relativamente ao turismo, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que se há área onde tem havido ambição, inovação, estratégia e perspetiva de futuro, tem sido na área do turismo e, prova disso, são os números que o confirmam. Deste modo, destaca o crescimento exponencial do alojamento local no concelho de Palmela e, isso significa que há procura, que há motivos de interesse de visita no concelho, significa, também, que o município em parceria com os agentes locais tem sabido construir uma oferta turística que vai ao encontro das expectativas de quem visita o concelho. Significa que há novos projetos como o PRARRÁBIDA de valorização dos sítios arqueológicos à sua classificação.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** indica que se referiu à sinalética e que não pôs em causa os projetos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que em relação à sinalética admite que haja, uma evolução positiva que tem de ser feita, até porque em parceria com os municípios de Setúbal e Sesimbra, com o apoio da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa estão a trabalhar na marcação, na sinalética na Arrábida para percursos pedestres e cicláveis, que será uma realidade muito em breve.

O **Sr. Presidente** refere que face a algumas questões que foram suscitadas, esclarece que a CDU neste contexto ou em contextos anteriores, sempre deu cumprimento integral à lei de direito de oposição, apresentando os documentos e dando um prazo, para que a oposição pudesse apresentar questões, propostas ou sugestões de melhoria deste documento, que é sempre um documento estratégico e, que sem prejuízo das pequenas questões de forma ou de conteúdo, podem e devem ser integradas. Quem o quis fazer de uma forma construtiva, teve espaço e fê-lo, pelo que se congratula com esse facto. Assim aconteceu com o PS, com quem teve a oportunidade de debater algumas questões, nas quais estiveram sintonizados e de acordo, porque correspondem a linhas de ação dos respetivos programas eleitorais; do mesmo modo, com o MIM, que também teve oportunidade de apresentar questões em reuniões de trabalho, nas quais esclareceram questões que estavam explícitas ou implícitas, num conjunto de linhas de atuação do documento. Depois, todo este processo baseado na transparência e na frontalidade, quando estão de acordo, estão de acordo, quando não estão de acordo, esse desacordo foi expresso de uma forma correta, sem protagonismos de alguns ou necessidades de populismos de outros. Portanto, de uma forma geral, as questões que foram debatidas e foram integradas, sem que ninguém tivesse de perder a linha de atuação dos seus compromissos para com a população. O MIM, por exemplo, referiu dois aspetos como tendo sido rejeitados, facto que lhe parece incorreto e desadequado em relação ao que, efetivamente, se passou, porque falou de uma piscina municipal para Marateca e Poceirão e acrescenta que cada partido põe nos seus programas eleitorais aquilo que entender, e talvez por isso, houve quem preferisse dar expressão a outros compromissos, até porque também considera importante ter uma piscina na Quinta do Anjo, mas prefere dar prioridade a um relvado sintético no Botafogo, para poderem ter todos os espaços destinados à prática do futebol nos planos competitivos, aliás, houve situações que foram concretizadas e que nem estavam no plano, tendo este ano já investido mais de 100 mil euros na qualificação de espaços dos clubes desportivos no concelho. Relativamente à zona do Centro Comunitário de Águas de Moura, em abril no "Eu participo", curiosamente, a proposta mais referida era a cobertura do polidesportivo do clube de Águas de Moura para fazerem ali um pavilhão. Ainda assim, refere que todas as vontades, expressões e sonhos têm lugar e, é por isso que sonham, porque também gostariam de ter um equipamento dessa natureza, mas esse tipo de equipamento só é realizável se houver participação como houve agora, para a requalificação do polidesportivo do Poceirão, através da lógica do social e numa tese muito bem defendida pelos técnicos do município, na candidatura e, quando houver condições então esse assunto será abordado. Até porque, depois é necessário saber quem gere este tipo de equipamentos. Refere que conhece muitas piscinas deste país que foram construídas com 85% de fundos comunitários a fundo perdido e que hoje têm dificuldades em abrir a porta, porque o número de pessoas e as despesas de funcionamento, levam a que sejam encerradas porque não cumprem as normas de segurança. Portanto, para se avançar num investimento dessa natureza, em primeiro lugar, têm de ter financiamento e, revela que até já foi feito um estudo com a Palmela Desporto sobre a

sustentabilidade económico-financeira de um equipamento dessa natureza; a seu tempo será equacionado.

Em relação à viatura móvel – proposta do MIM -, o **Sr. Presidente** assinala o seguinte: para centrar aquilo que são as competências da autarquia, no domínio social e da saúde (e sim também conhece exemplos em outros pontos do país, que decorrem de projetos específicos que não estão em nada relacionados em nada com isto que estão aqui a falar, são projetos específicos que associam a Saúde e a Segurança Social em territórios muito particulares, pelo que a questão não passa por comprar ou subsidiar uma carrinha, e já foi explicado que o PRIA, precisamente os percursos em rede para a inclusão ativa tem uma unidade móvel para as freguesias rurais do concelho de Palmela) e tudo isto, não pode desresponsabilizar a saúde e as estruturas de Administração da Saúde de dar as respostas que têm de dar no território. Espera por isso, que o MIM, não baixe as suas bandeiras em relação à presença dos médicos e enfermeiros na extensão de saúde do Poceirão, porque os outros projetos não podem acabar, a não ser que defendam o fecho dessas extensões de saúde. O projeto da autarquia é complementar e já referiu que irão ter uma viatura desta natureza e que vai, de certa forma, ao encontro das preocupações do MIM nesta área.

Sobre outras questões, tiveram a oportunidade de debater com o PS, mas quanto à Coligação Palmela Mais, que não fez propostas, habitualmente prefere apontar o dedo. Refere que cada oposição faz o papel que entender. Este orçamento, da maioria da CDU, é um orçamento que o concelho de Palmela precisa.

Relativamente a questões que foram aqui suscitadas, o **Sr. Presidente** no que respeita à dívida a fornecedores, esclarece que não houve nenhum aumento, o que se verifica é um cálculo com base num volume que à data em que o orçamento foi feito tem um valor e terá outro no final do mês. São faturas que estão em conferência até final do ano; até lá, vão haver muitas faturas que irão ser pagas. A realidade é que a dívida a fornecedores é zero. No âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso são geralmente contas que transitam, que estão em conferência e precisam de validações antes de serem pagas até ao final do ano. Há trabalhadores na autarquia a pôr as contas todas em dia. A questão das obras que já estavam no plano em 2016, 2017 e 2018, esclarece que, com toda a transparência, há processos, ou seja, são obras plurianuais e é normal que transitem de ano por questões muito concretas. Depois, considera que é do conhecimento de todos que, por uma questão que não é endémica no município de Palmela, mas por todo o país: tem-se verificado a existência de concursos públicos desertos, que acabam por obrigar os municípios a pagar mais pelas obras e é preciso perceber que fecharam cerca de 37 mil empresas no setor, que se perdeu nos últimos 10 anos, cerca de 260 mil trabalhadores neste setor e que estão, neste momento, a precisar de 78 mil pessoas para dar resposta ao conjunto de investimentos que o país tem em curso, sem contar com aqueles que ainda estão previstos acontecer até 2021 e 2022. Refere que a autarquia de Palmela tem um conjunto de procedimentos, como o próprio edifício dos Paços do Concelho,

cujo concurso voltou a ficar deserto depois do concurso por prévia qualificação. Há um conjunto de obras públicas, que não estão ainda em curso e que se prendem com o aumento exponencial dos preços e as dificuldades das empresas em arranjar subempreiteiros nas várias categorias dos alvarás e das especialidades; mas, há também questões de outra natureza que estão relacionadas com a complexidade dos processos, como foi o caso da Ribeira da Salgueirinha (em que na reunião de câmara do dia de amanhã irão trazer a proposta de ajuste direto), mas há questões com a REN que ainda não estão todas resolvidas. Outro exemplo, são as obras de Fernando Pó; estava tudo preparado para entrar em obra no Verão, mas ainda estão a aguardar o parecer das Infraestruturas de Portugal. De facto, há muito que se desejam pôr umas quantas obras em execução, mas estas dependem de um conjunto de entidades que não permitem avançar. Quem está por dentro do assunto, sabe que não é por falta de diligência dos técnicos municipais, não é por falta de trabalho dos políticos que tentam, junto de várias entidades, desbloquear as situações, mas há contingências que ultrapassam a vontade e, por isso, mesmo tratando-se de obras plurianuais, que vão ter de contar com outras condicionantes, atmosféricas, realizações de eventos, alternativas de espaços para fazerem uma obra. Tudo isto tem um encadeamento. São compromissos de mandato, que no anterior passou pela fase da propositura das candidaturas, da fundamentação dos projetos que têm de ser muito bem fundamentados, sob pena de pedirem a devolução dos fundos se não atingirem determinados objetivos e, portanto, alguns dos exemplos que aqui referiu, são precisamente exemplos que têm esta explicação, pelo que houve alguma dilação e reprogramação. Haverá sempre outras questões que estão dependentes de programação financeira, exemplo disso, é a construção do Pavilhão Desportivo na Escola Secundária de Palmela, porque não se pode pôr no orçamento uma dotação orçamental de um protocolo com o Ministério da Educação que ainda não foi assinado. A intervenção na Ribeira da Salgueirinha - a autarquia teve de fazer a reprogramação financeira por causa do atraso do lançamento da obra e, também, porque é necessário mais dinheiro para a obra; espera que com o ajuste direto, a situação possa andar mais depressa. Refere ainda que, sem prejuízo da importância do Tribunal de Contas que é quem fiscaliza e que tem uma atitude pedagógica, controle desvios àquilo que é a licitude dos procedimentos, seja também mais ágil, porque até o Tribunal de Contas, não tem, neste momento, pessoas em número suficiente para dar os pareceres a todas as obras do país a tempo e horas.

Relativamente às questões do endividamento, o **Sr. Presidente** refere, para que não haja dúvidas, se aumentaram a capacidade de endividamento para 12 milhões de euros neste orçamento, obviamente que o endividamento vai aumentar, ou seja, se vão pedir empréstimos, naturalmente que estes vão ter de ser pagos nos próximos anos, mas, ainda assim, convém fazer uma análise escorreita daquilo que é o perfeito equilíbrio financeiro que, aliás, veio atestado no Anuário Financeiro dos Municípios.

Em relação à recolha de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente a recolha porta-a-porta e as ilhas ecológicas, esclarece que se trata de uma matéria de opção política que, infelizmente, está fortemente dependente de sistemas multimunicipais, como a Amarsul, que agora que está a ser “apertada” pelo Estado Português e pela União Europeia relativamente a metas mais ambiciosas no PERSU da reciclagem, não tem feito nada daquilo que contratualizou com os municípios acionistas. Os municípios estão em minoria em relação à maioria que pertence ao capital privado. Os municípios reclamam por ilhas ecológicas e o sector privado pretende inundar os arruamentos com contentores iguais aos de RSU, mas coloridos, e depois quer ver como é que as pessoas vão estacionar os veículos. Os municípios querem mais ecopontos ou contentores para a reciclagem, sobretudo nas zonas mais dispersas e, também, onde fazem mais falta, querem mais disseminados, mas com respeito pelo espaço público e é evidente que o município de Palmela, nas obras que faz, coloca ilhas ecológicas e estão a trabalhar nesse sentido para fazer mais, mas deveria ser a Amarsul a fazer essas obras. De resto, quanto ao sistema da recolha este está estudado e, obviamente, os resíduos vão custar cada vez mais caros, se não houver outros processos de recolha. É um problema que depende, também, da cidadania e sensibilidade, e o compromisso de mandato vai ser cumprido, mas só podem fazer a recolha porta-a-porta com a única entidade que pode fazer recolha seletiva, que neste caso é a Amarsul, porque não há alternativa. É a única empresa que tem a concessão para a península de Setúbal. É necessário também conhecer estes aspetos e haver situações de alguma pedagogia.

Refere que poucos/as são os Srs./as Eleitos/as que aparecem no lançamento das primeiras pedras ou às inaugurações, mas congratulam-se com a concretização das obras. São muito críticos e referem que estas não são as obras que fariam, mas a CDU acredita que estas são as obras que fazem falta ao território de Palmela. Naturalmente, que também se preocupam com a questão da “bolha de investimento”, porque numa altura de maior volume de investimento, com a atual estrutura municipal deficitária ao nível de técnicos, engenheiros e arquitetos, de gente habilitada para lançar procedimentos e concursos públicos, de facto, tem sido muito para um ano só, mas acredita que o próximo ano vai ser um ano de muitas concretizações, e acha que em matéria de lançamento de obras de investimento 2019 vai ser o ano em que vão ver muitas realizações.

No que se refere à área do investimento social, naturalmente que irão fazer sempre mais, mas questiona quem é que tem feito investimento nesta área sem ser as entidades particulares, as IPSS, porque o Estado Central não tem aberto qualquer programa com financiamento para esta área, aliás, tem sido a autarquia que tem investido no apoio, nomeadamente no centro Social de Palmela, na ARPIBA onde ainda não houve um cêntimo do Estado Central, mas já entrou mais de 120 mil euros da Câmara Municipal de Palmela. Portanto, se ainda vai havendo investimento nestas áreas tem sido com as parcerias que a autarquia tem vindo a desenvolver com as instituições do concelho e o município tem feito mais do que o seu papel em matéria de

competências, tem atribuições, mas as competências são distintas. Em relação à questão da transferência de competências para os municípios, o que pretendem enviar para os municípios são matérias exclusivas da competência da segurança social que agora querem ver substituídas pelos municípios e, até em concorrência com as IPSS que, no passado recente, têm colmatado as deficientes respostas do Estado Central nesta matéria. Nesta matéria, não querem concorrer, mas sim complementar, para que cada um faça o seu papel e exerça as suas atribuições e competências.

Salienta que convive bem com opiniões diferentes sobre várias matérias, mas considera que alguns rasgos populistas são extremamente deselegantes e desagradáveis, quando se tenta comparar a dotação para a cultura, com a dotação para o saneamento, porque se volta a utilizar o desconhecimento da generalidade das pessoas e da opinião pública sobre a forma de alinhamento dos investimentos, quer nas funções sociais, quer nas regras do POCAL. Além disso, são matérias que em nada podem ser comparadas e se aumentam a verba na cultura porque têm dinâmica, uma vez que a cultura acrescenta valor o território e dinamiza a economia local, mas nem é só por isto que se justifica este investimento. Explica este investimento, porque a cultura tem também as dotações do património, se vão construir um Centro de Interpretação do Património Cultural de Palmela é normal que a verba aumente; se analisarem o conjunto de intervenções que há para fazer nas muralhas do Castelo de Palmela, cujas obras a Direção Geral do Tesouro e Finanças vai ter de pagar coercivamente, as obras na Torre de Menagem onde está a decorrer um procedimento para uma peritagem, o orçamento nos próximos 5 anos, nesta área seria um orçamento astronómico, porque estariam a fazer obra em vez de outra Entidade, até porque o Estado Central não tem feito estas obras. Portanto, não vale a pena utilizar com menos lisura esta questão das dotações e das comparações, é preciso ter aqui algum rigor na análise destas matérias. Os investimentos do saneamento são aqueles que estão plasmados no documento e que são muitos mais naquilo que está perspetivado para o resto do ano. Aliás considera que para esta região do país, se houvesse investimentos e apoios que têm havido no POSEUR para outras regiões, para que numa conjuntura e contexto específico, como é o concelho de Palmela, com povoamento disperso e com várias zonas de territórios periurbanos, fazer um investimento que pela lógica dos atuais avisos, os decisores políticos, a nível central, acham que não é rentável estender o saneamento em áreas de baixa densidade populacional, mas considera-se que não é pela rentabilidade, mas sim pela qualidade de vida das populações, que se deve fazer esse investimento. Não é possível fazer tudo de uma só vez, fá-lo-ão como têm programado, porque têm projetos prontos para a Lagoinha, na ordem de 1.200.000 euros e se tiverem o financiamento do POSEUR, como existe em outras zonas do país, aliás a Península de Setúbal continua a precisar do futuro quadro comunitário, de uma discriminação positiva, porque tem indicadores diferentes e acredita que a AMRS pode vir a ser uma plataforma de gestão desses fundos, mas neste momento, estão já a negociar junto das entidades.

O **Sr. Presidente** refere que a maioria CDU, considera o Orçamento 2019 e as Grandes Opções do Plano 2019-2022 honra compromissos, porque aquilo que foi prometido às pessoas está plasmado neste documento e está a ser executado; concretiza investimentos estratégicos, muitos desses, reclamados há dezenas de anos; acrescenta valor ao território em todos os domínios, apostando em várias frentes em simultâneo, porque este é um território de grandes desafios que sofre grandes pressões, particularmente o Plano Diretor Municipal, um processo que já tem muitos anos e que é muito complexo, não tendo comparação com os Planos Diretores Municipais de outros municípios, até porque Palmela tem a maior carga de ecossistemas da Área Metropolitana de Lisboa, que para além de estar em cima do maior aquífero da Europa, tem desafios de impermeabilização, de proteção de linhas de água primárias e secundárias que constituem grandes constrangimentos, uma edificação dispersa e, portanto, tem sido um trabalho titânico para conseguir este processo de revisão que, se calhar, já poderiam ter chegado à proposta final de revisão do PDM e não chegaram, porque estiveram a fazer outra revisão do PDM, que já foi aqui aprovada na Assembleia Municipal, que foi o conjunto de alterações que fizeram ao Plano Diretor para salvar várias atividades económicas importantes no concelho. Para além disso, estão a procurar ordenar corretamente garantindo futuro no território e, por outro, procurar acolher e contemplar centenas de processos de legalização. Salaria que neste processo já aprovaram as alterações à RAN, a discussão da REN de forma global está aprovada, faltando a discussão para cada um dos casos, mas apesar de ser um caminho longo, tem sido um caminho bem construído e, obviamente, quando tiverem um novo PDM, não vai agradar a todos/as, mas certamente vai agradar a quem gosta do concelho de Palmela e quer preservar os seus fatores distintivos, o seu potencial paisagístico, natural, ecológico e agrícola. Considera que é um orçamento que serve as populações em várias dimensões sociais do desenvolvimento humano, aumenta investimento em todas as áreas das funções sociais, no investimento em pessoal, porque não há serviço público sem pessoas, na redução dos impostos e taxas, incremento aos benefícios fiscais, reduções de taxas para quem vive, investe e aposta neste concelho e, em particular, na reabilitação.

Refere, ainda, que este orçamento é marcado por um peso crescente nas aquisições de serviços: na Amarsul, porque há, de facto, muito mais trabalho e mais lixo recolhido, apesar dos problemas que ainda têm para resolver; na Simarsul, onde a fatura está também a aumentar, mas, felizmente, há mais ligações à rede pública; na iluminação pública (ainda não viram as reduções da eficiência energética, mas esperam ver) tem um peso determinante nas aquisições de serviços; na aposta em políticas sociais determinantes no combate ao insucesso escolar e na promoção da inclusão, como é o caso do Plano de Combate ao Insucesso Escolar; no aumento dos apoios sociais na educação, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e nas bolsas de estudo.

Destaca uma questão que ninguém referiu: as Freguesias, são parceiras do município, determinantes no território com o aumento das transferências financeiras para as Juntas de



Freguesia e não se aumenta mais, porque aguardam o que pode advir na transferência de competências e só depois, irão fazer a partilha dos recursos, e também a partilha das responsabilidades que, aliás, é aquilo que é desejável num verdadeiro processo de descentralização, que é, não deixar o Estado Central desresponsabilizar-se das verdadeiras respostas sociais aos/às cidadãos/ãs. Criar um patamar de regionalização que não é solúvel só com as comunidades intermunicipais, dar mais poder de decisão às autarquias, não apenas para gerir pessoal e mais pessoal e resolver aquilo que os outros nunca conseguiram resolver ao nível central e, depois, colocar as freguesias dignificando-as a servir nos serviços de proximidade, seja na limpeza ou nos espaços verdes, porque há, de facto, um conjunto de tarefas que podem ser entregues às freguesias e acrescentar valor, mas, para isso, é necessário uma descentralização a sério e uma lei de financiamento que precisa de ser revista e muito mais "amiga" de quem investe e quem aplica bem os fundos nos seus territórios.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que vai apresentar uma declaração de voto.

**Submetida a votação a proposta de Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, numerada DADO 05\_22-18, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.**

**O Sr. Vereador Paulo Ribeiro apresenta declaração de voto.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR PAULO RIBEIRO:**

"1. Este orçamento não corresponde à visão que o PSD/CDS têm da gestão autárquica, nem as opções que tomaríamos se fôssemos maioria. É um documento onde dificilmente se percebe um fio condutor e uma estratégia de desenvolvimento.

2.É um orçamento pouco amigo dos contribuintes:

- a) Não abdica novamente da totalidade da participação variável no IRS. A descida desta percentagem que cabe aos municípios, proposta pela coligação PSD/CDS, no seu programa eleitoral e traduzida em propostas para 2015, para 2016, para 2017, para 2018 e agora para 2019 não teria grande impacto na receita do orçamento municipal que, aliás, seria sempre compensado pelo crescimento da economia e do emprego. Seria uma prova inequívoca de que as pessoas estão primeiro e que cabe também ao poder local, a solidariedade com os seus munícipes. Dissemos isto no passado e, ao contrário de outros, continuamos a pensar assim no presente. A proposta que apresentámos para 2019, de participação variável no IRS de 4,5%, ao contrário do que aprovaram CDU e PS de 5%, implicaria uma perda de 0,75% do total das receitas correntes previstas para 2018.
- b) Apesar de ter sido possível manter o IMI familiar, depois de uma resistência inexplicável durante 3 anos, ainda não foi desta que se comprometeram com uma

estratégia que permita que, no final do mandato, tenhamos uma taxa de IMI igual à taxa média nacional (0,35).

- c) Não aposta numa estratégia de desagravamento fiscal suscetível de atrair pessoas para o seu território, melhorar a capacidade de investimento e de consumo dos que aqui vivem.

3. Nas Grandes Opções do Plano para 2019 continuam a existir verbas muito significativas para a construção da Unidade de Saúde do Pinhal Novo, recuperação da Ribeira da Salgueirinha, consolidação das encostas do Castelo e do edifício dos Paços do Concelho que já eram prometidos em 2016, 2017 e 2018, mas que tardam em ser concluídos.

4. As rubricas com crescimentos mais significativos nas Grandes Opções do Plano, como a Habitação e Urbanismo e a Proteção do Ambiente resultam em grande parte de obras e investimentos já prometidos em anteriores exercícios orçamentais e que ano após ano se repetem sem que sejam tornados realidade.

5. Entre os problemas que mais preocupam os nossos munícipes encontram-se as condições da rede viária, a limpeza e a higiene urbana, que são funções essenciais para o dia-a-dia dos nossos concidadãos. 2019, ainda não vai ser o ano que fará destas funções o centro da atividade municipal, dando-lhe, mais uma vez verbas incipientes que não resolvem os problemas com que um concelho da dimensão de Palmela se vê confrontado. Neste orçamento, repetem-se frases gastas e obras prometidas em 2016, 2017 e 2018, mas, no essencial, nada muda, não sendo previsível que algo mude em 2019.

6. Em suma, este é mais um orçamento que repete velhas promessas, que perpétua o imobilismo e que pouco acrescenta em relação a anteriores documentos produzidos por esta maioria.

Por estas razões, votei contra.”

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 6 – Mapa de Pessoal para o ano de 2019.**

##### **PROPOSTA N.º DADO\_DRH\_01\_22-18:**

«No âmbito do planeamento e gestão integrada de recursos humanos, preconizados pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em articulação com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o mapa de pessoal é um instrumento previsional, com vigência temporal anual, que representa e incorpora a previsão dos postos de trabalho considerados necessários ao cumprimento/prossecação dos objetivos da organização e ao desenvolvimento das atividades

municipais, atentas as respetivas atribuições e competências, numa ótica de valorização da eficácia e eficiência, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para a prestação de um serviço público de qualidade.

O mapa de pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, o qual, nos termos da LTFP, deverá ser aprovado anualmente simultaneamente com a proposta de orçamento municipal para vigorar no ano seguinte (cfr. n.º 3 e 4 do art.º 28.º).

A proposta de mapa de pessoal para 2019 inclui um total de 1012 postos de trabalho, dos quais 883 estão ocupados e 115 vagos, alguns destes (43) destinados a salvaguardar situações nas categorias de origem de trabalhadoras/res que se encontram, designadamente, em regime de mobilidade intercarreiras/intercategorias, regime de comissão de serviço em cargos dirigentes, períodos experimentais e mobilidades na categoria em outras entidades.

Os postos efetivamente vagos em conjugação com os 14 postos de trabalho a criar, visam fazer face a necessidades prementes de recrutamento no âmbito de procedimentos concursais, alguns deles a tramitar, ou com recurso ao instrumento da mobilidade na categoria com o objetivo de suprir necessidades permanentes de serviço.

Salienta-se que, durante o ano de 2018, no âmbito dos diversos serviços municipais, se efetivou a mobilidade interna na categoria de 21 trabalhadoras/es entre os diversos serviços municipais, bem como 1 mobilidade intercategorias (encarregado operacional), e 2 mobilidades intercarreiras (técnico de informática e especialista de informática), as quais, precedidas da concordância das/os respetivas/os trabalhadoras/res, tiveram subjacente razões de conveniência para o interesse público e permitiram adequar as competências às exigências funcionais dos diversos postos de trabalho, contribuindo para o incremento da eficácia e eficiência e conseqüentemente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, potenciando a elevação da motivação das/os trabalhadoras/res.

Sublinha-se que o recurso ao mecanismo de mobilidade na categoria tem constituído, nesta autarquia, um importante instrumento de política de racionalização e otimização de recursos humanos, permitindo atenuar as significativas carências ao nível de qualificação profissional, decorrentes das sucessivas e abruptas saídas de pessoal, nomeadamente por via da aposentação, mas também através da mobilidade para outros serviços públicos.

Realça-se que a restrição legal ao nível da contração da despesa com pessoal - atenuada por vias das duas Leis do Orçamento de Estado, para os municípios em situação de equilíbrio financeiro-, tem inibido a promoção da ajustada renovação de pessoal, fator que tem contribuído para o agravamento do défice de recursos humanos com prevalência nas áreas operacionais e técnicas.

Foram ouvidas as organizações representativas das/os trabalhadoras/es.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela que nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 29.º da LTFP, delibere aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2019, em anexo.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 7 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ 01\_22-18:**

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como na melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- o Plano de Atividades da empresa assenta em três objetivos: Promoção do Desenvolvimento Desportivo, Qualidade das Condições da Prática e Desenvolvimento Organizacional, sendo-lhes destinados € 548.710,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez euros);
- no que se refere ao orçamento, prevê a empresa a obtenção de € 1.608.884,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros) de rendimentos e ganhos e um total de € 1.596.882,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e dois euros) de gastos e perdas, que resulta num resultado líquido previsto de € 12.202,00 (doze mil duzentos e dois euros).
- se prevê um valor da compensação para o défice à exploração, no valor de € 667.000,00, sendo que relativamente aos anos anteriores regista-se um aumento de € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros), justificado pela entrada em funcionamento de

um novo equipamento desportivo, Pavilhão Desportivo de Poceirão, que será gerido pela empresa municipal;

- o Plano Plurianual de Investimento apresentado pela empresa para 2019/2022 prevê um investimento no valor de € 88.000,00 (oitenta e oito mil euros), destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento dos equipamentos desportivos, sendo a maior fatia do investimento, 71%, a realizar na Piscina Municipal de Pinhal Novo.
- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer;

Assim, **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.:

- que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na assembleia geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.

Anexo: Documentos de gestão previsional para 2019.»

#### **Sobre a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município numerada DCDJ 01\_22-18 intervêm:**

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM vai ser coerente e manter a posição que tem tido em relação à Palmela Desporto, portanto, vai votar contra, porque há cerca de um ano, referia-se que a Palmela Desporto tendia para a autossuficiência e, não é isso que se vê, pelo que o MIM preconiza, uma vez mais, uma alteração ao atual modelo de gestão.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que vai repetir, uma vez mais, o que tem dito nos últimos anos de forma coerente, mas agravada este ano, porque algum dia terá de haver um fim. Reconhece a coerência do MIM em relação à posição de voto, não conhece a posição da Coligação Palmela Mais, mas têm no seu programa ser contra e têm votado contra e o PS preconizou em programa eleitoral, o estudo de um modelo e que tem sido isso que têm apelado, mas da parte da maioria não têm tido qualquer disponibilidade para estudar, seja o que for, da administração direta, nem o esforço explicativo, nem um momento intermédio e mais uma vez, neste ano, os custos do auxílio à empresa municipal no défice de exploração que era suposto ser para as instituições, para pôr ao dispor da comunidade, como uma câmara colocaria diretamente, vai aumentar com pressupostos de ajustes de carreira para os recursos humanos, ora esta gestão é do mais básico que há, cujo custo tem de ser suportado e gerido pela própria empresa, senão para que serve ter uma empresa. Este é o ponto de vista do PS e que se nada for feito no sentido de justificar, estudar, de chegar a uma conclusão que este modelo é o mais adequado e de forma partilhada. No próximo ano, o PS vai votar contra e, nessa altura, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro poderá voltar a ler a ata. Considera que estão a

manter uma situação, cujos resultados têm vindo a agravar-se. O investimento estrutural que é necessário fazer, tem sido a autarquia a suportar e não a Palmela Desporto, nomeadamente até nas candidaturas ao programa Portugal 2020, portanto, não vendo aqui os princípios e não conseguindo reconhecer onde é que o serviço público não seria possível numa administração direta, se calhar evitar-se-iam estes ajustes ao défice através de uma administração direta dentro do funcionamento normal de uma Divisão que geria os equipamentos, ou até outro modelo. O PS não fecha à partida, o facto, de este modelo ser o único possível, até porque, outras câmaras, quase todas o fazem de forma direta e as empresas municipais crescem em outras áreas, como o turismo ou a cultura, questões mais objetivas que permitam que outro grau de sustentabilidade. Mas tem de ficar aqui muito claro que, este assunto terá de ser mais partilhado e discutido em função do que é a realidade e a vontade das outras posições políticas que constituem a oposição, ou também o PS, de uma forma coerente terá de colocar um fim nesta conversa e votar contra. Portanto, em relação a esta matéria, mantêm-se as mesmas dúvidas, as mesmas questões, porque considera que deveria ser a empresa a resolver esses problemas na gestão diária, numa gestão empresarial, incluindo a gestão dos recursos humanos. O PS irá preparar esta discussão para mais tarde, incluindo este aumento de 67 mil euros, dos 600 mil que já foram transferidos anualmente, para compensar algum défice de exploração e que agora com esta transferência justificada por questões de recursos humanos; não que haja mais resposta à comunidade, ou que haja mais pessoas, mais instituições, que seja necessário dar resposta. Também reconhece que a Palmela Desporto neste modelo, não resolve os problemas macro que já enunciou, mas vai melhorando, paulatinamente, numa pequena escala, mas que não dá a resposta esperada, o que significa que a gestão é otimizada de um ano para o outro, mas não demonstrando resultados para questões macro, claramente, indicia que o problema é o modelo e não de aplicação dos conceitos de gestão. Por isso, mais uma vez, em forma de solicitação: que a maioria CDU possa iniciar comparativos em relação à administração direta, de forma partilhada, para que todos possam perceber esta questão e alterar estes pressupostos, que são convicções com base no que tem sido demonstrado e que não tem de ser necessariamente iguais àquelas conclusões que eventualmente possam chegar em conjunto. Aliás, na administração direta só mesmo da perspetiva da autarquia é que se conseguem perceber todas as respostas e todas as *nuances*, para replicar o serviço público. Portanto, o PS vai abster-se, mas nas mesmas circunstâncias e repetindo o que se passou neste ano para o futuro, irão mudar esta posição, se não for discutida a questão de outro modelo e, caso o entendimento não seja no caminho de uma empresa, terá de ser numa outra solução mais ajustada à função do desporto e da autarquia e à conjugação destas duas áreas.

O **Sr. Presidente** regista a ameaça do PS em relação a esta matéria.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não vai repetir aquilo que disse no passado, de facto, considera que a uma empresa municipal não faz sentido nos moldes em que está. A autarquia, Palmela e o desporto teriam mais a ganhar com uma gestão direta dos

equipamentos, portanto, vai votar em conformidade com o que têm votado no passado: que é contra, relativamente ao Orçamento e Plano de Atividades da Palmela Desporto para 2019.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que em primeiro lugar, desde que iniciaram, já há algum tempo, esse estudo comparativo em relação, até a outras empresas, mas naturalmente, que estão disponíveis para fazerem esse estudo em conjunto. Quanto ao modelo de gestão, parece um chavão, porque tem vindo a ser utilizado com alguma frequência, mas sem qualquer sustentabilidade. Também fica claro que a oposição está em sintonia, relativamente à intenção de fechar a empresa e lança os trabalhadores no desemprego.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** perante a intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, refere que se quiser fechar a empresa e se precisar que lhe ensine como é que se faz, está disponível, e ninguém vai para a rua.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não tem a razão toda, porque sabem bem quais são os trabalhadores que têm lugar no município e aqueles que nunca terão lugar no município e esse estudo está feito.

Refere também, que ninguém da oposição procurou perceber o que tem sido feito e qual a importância do trabalho que a empresa municipal tem desenvolvido nos últimos anos. Aliás, tem estado muito mais ao serviço da população, tem aumentado a oferta de serviços, tem aumentado a utilização dos seus equipamentos por parte das associações e instituições do concelho, aumentou o número de protocolos com essas mesmas associações e instituições, que tem uma dimensão social importante no programa " aprender a nadar", nos protocolos com o desporto adaptado. Portanto, há aqui argumentários diferentes, há aquele que é não porque não e lamenta que não façam essa autocrítica na quantidade de empresas municipais que tiveram, por esse país fora, para servir outro tipo de interesses e colocar emissários políticos, e que, se calhar, essas sim, porque não eram sustentáveis financeiramente, com uma lei que os vossos partidos criaram, tiveram de as fechar. A empresa municipal Palmela Desporto, felizmente, passou todo esse crivo, e isso significa que tem viabilidade, sustentabilidade e que tem futuro. Recorda também um outro argumento, se calhar, de alguém que não gosta da gestão da Palmela Desporto, que teima em que o município fazia melhor e de forma mais barata, mas esquece que o município nunca terá a flexibilidade, a articulação e a possibilidade de ter a quantidade de prestadores de serviços que promovam o número de atividades, a flexibilidade e as respostas que atualmente tem.

Por fim, um argumento que muito surpreende e que revela se calhar, insuficiente conhecimento do que é uma empresa municipal, que é o argumento do MIM e, portanto, até esperaria que pela formação que tem, percebesse melhor como é que funciona uma empresa e por que é que tem de ter uma indemnização compensatória, subsídio à exploração, que acontece em todo lado. Esclarece que o serviço público está na resposta da Palmela Desporto; o serviço público está a ser feito e com várias discriminações positivas, em que têm a opção de gestão que

permite fazer valer aquilo que consideram que é importante para o plano estratégico de desenvolvimento desportivo do concelho. A sustentabilidade existe e, a sustentabilidade não é acabar com o subsídio à exploração, porque não há nenhuma empresa pública municipal que tenha esse rácio, é não agravar e aquilo que está previsto no orçamento da Palmela Desporto, é algo que está previsto no orçamento da autarquia, no qual também vão ver acrescidas as despesas com o pessoal, porque vão contratar mais, remunerar corretamente de acordo com o descongelamento das progressões e a Palmela Desporto tem um ACEP a ser negociado há anos e tem trabalhadores há 16 anos, alguns que não progridem na carreira há mais de uma dezena de anos e, dando cumprimento àquilo que a lei hoje permite, estão previstos aumentos de encargos desta natureza. Recorda que recentemente a Palmela Desporto teve com o sindicato uma discordância acerca do valor do subsídio de refeição em que foram pedidos pareceres jurídicos a várias entidades, também nos cortes que foram feitos na altura da *troika*, se se verificar que não se aplicavam à empresa, a Palmela Desporto vai ter de encontrar forma de pagar esses valores e vai, obviamente, recorrer à autarquia que é a sua entidade gestora, que é comparticipada a 100% pela Câmara Municipal de Palmela. Atualmente a Palmela Desporto já consegue, com a venda dos seus serviços, criar muito benefício, que se fosse o município de *per si* a fazê-lo, não conseguiria, depois reinvestir da forma como está a ser feito pela Palmela Desporto no associativismo e nos municípios, portanto, essa avaliação está a ser feita permanentemente, têm esses estudos em curso e alguns indicadores que, ao contrário do que aquilo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e outros possam querer, os trabalhadores da Palmela Desporto, aqueles que pudessem ser integrados, não reintegrados na Câmara Municipal, vão perder rendimentos, porque muitos na administração pública iriam receber menos e outros, um conjunto de outros prestadores de serviços em que não é possível gerir numa Câmara Municipal. Refere, ainda, que antigamente não havia tantas preocupações com a Palmela Desporto e agora como é atualmente uma oferta pública competitiva, porque tem qualidade e segurança, parece começar a preocupar. Portanto, é serviço público e as pessoas que escolham qual deles é que é o melhor que livremente há espaço para todos. Importa destacar que o serviço social que é prestado à comunidade pela Palmela Desporto tem sido ampliado e o acréscimo de necessidades que venha a haver no âmbito do subsídio à exploração decorre da reposição de direitos aos trabalhadores. Para terminar, refere que quanto ao modelo de gestão que, de facto, é um chavão como referiu o Sr. Vereador Luís Calha, irão discuti-lo com os dados concretos, para depois desmontar algumas falácias que vão sendo apresentadas acerca do funcionamento da empresa municipal Palmela Desporto.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do/a Sr./a Vereador/a Paulo Ribeiro e Palmira Hortense, e a abstenção dos/s Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo. Aprovado em minuta.**



## **GABINETE DA VERAÇÃO DO PS**

O Sr. Presidente propõe a retirada da seguinte proposta:

### **PONTO 8 – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo – IMI Familiar.**

#### **PROPOSTA N.º Vereação PS 01\_22-18:**

«O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios urbanos e rústicos, a receita é municipal e as taxas são fixadas por deliberação da Assembleia Municipal – artº 112º do CIMI. (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)

A reavaliação do valor patrimonial de mais de cinco milhões de casas em Portugal, potenciou as receitas das autarquias com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

De tal forma que em 2015 as receitas com este imposto cresceram em 170 milhões de euros, onerando os orçamentos familiares. A Câmara de Palmela não foi exceção no que respeita ao aumento das suas receitas através da liquidação do IMI. O PS, enquanto oposição responsável, apresentou propostas alternativas da taxa de IMI no anos anteriores que hoje estão comprovadas como exequíveis na maior celeridade da descida da taxa e justas socialmente no caminho da reposição dos rendimentos dos municípios.

A Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro) aditou ao artº 112º do CIMI o nº 13, que permite aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, reduzirem a taxa do IMI para os prédios destinados à habitação própria e permanente em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar.

O Orçamento de Estado introduziu o IMI para 2017, no caso do IMI familiar criou uma taxa fixa de desconto por cada dependente. Um dependente 20 euros, dois dependentes 40 euros e três dependentes ou mais 70 euros.

O IMI familiar é uma proposta equilibrada, exequível e com grande relevância para os orçamentos familiares e cujo impacto na despesa tal como no ano de 2018, não será superior a 200.000 euros.

Assim, propomos que a Câmara Municipal aprove a redução das taxas de IMI em 20, 40 e 70, euros para as famílias com 1, 2, e 3 ou mais dependentes, respetivamente.»

**Submetida a votação a retirada da proposta designada por Ponto 8, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**

**Remete-se este assunto para a discussão da proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2019 (Ponto 1 desta Ordem do Dia) e da proposta alternativa apresentada pela Vereação PPD/PSD.**

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das catorze horas e vinte e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*